



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

503

PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2013
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

DATA DA ABERTURA: Dia 05/03/2013, às 14:00 horas

VALOR MÁXIMO: R\$ 258.888,15, (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

VOLUME III



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 08.202.191/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:10:50 do dia 15/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2013.

Código de controle da certidão: **47D2.A47C.7842.71D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

505



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9874674-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.202.191/0001-86

Nome: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

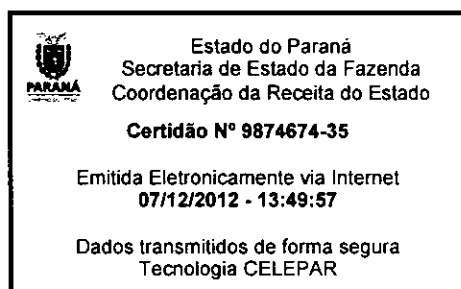
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/04/2013 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 428018 / 2013

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
905437	73645160000161		
Nome / Razão Social			
RETIFICADORA TIETE LTDA			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
TIETE	001843	/	86025230
VILA NOVA			
Atividade CNAE/CBO			
G453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 01/12/1993			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

31/01/2013

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 6 do decreto 241/93 e decreto 75/706



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-14022191

Nome: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA

VEICULOS LTD

CNPJ: 08.202.191/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2013.

Válida até 15/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08202191/0001-86

Razão Social: TIETE TRUCK SERVICE COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA

Endereço: R TIETE 1866 / JARDIM TABAPUA / LONDRINA / PR / 86025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2013 a 06/03/2013

Certificação Número: 2013020511274750931723

Informação obtida em 06/02/2013, às 16:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.202.191/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2006
NOME EMPRESARIAL TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIETE TRUCK SERVICE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 1866	COMPLEMENTO	
CEP 86.025-230	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2013** às **10:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

510

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0575732-8	CNPJ 08.202.191/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2006	Data de Início de Atividade 01/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TIETE, 1866, VILA NOVA, LONDRINA, PR, 86.025-230			
Objeto Social "RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, BOMBAS, BICOS INJETORES, OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO EM PEÇAS E ACESSORIOS PARA BOMBAS E BICOS INJETORES, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REPOSIÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE MOTORES, RECUPERAÇÃO, PINTURA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS".			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANELE FERNANDA FAGGIAO 063.109.069-29	17.500,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO HENRIQUE FAGGIAO BATISTA 063.280.179-44	17.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/09/2011	Número: 20117633372		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 17 de janeiro de 2013

13032772-7



S. Motta

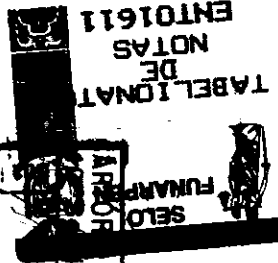
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Silene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Jurementada

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé!	GONÇALVES es-Notarial
17 JAN. 2013	
Importa. 762 - F. (43) 3347-4377	
PRADINA - PARANA	



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, CNPJ 08.202.191/0001-86, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 05 de Março de 2013

Danielle Fernanda Faggião

Danielle Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP

08.202.191/0001-86
Tietê Truck Service Com. de
Peças p/ Veículos Ltda.
Rua Tietê, 1866
Vila Nova - Londrina-PR
CEP 86025-230

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.202.191/0001-86

Certidão n°: 8626133/2012

Expedição: 27/09/2012, às 14:38:28

Validade: 25/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.202.191/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.191/0001-86, por intermédio de seu representante legal a Sra. portado (a) da Carteira de Identidade nº 9792808-8 e do CPF nº 063.109.059-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 05 de Março de 2013



Daniele Fernanda Faggiao
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, estabelecida na Rua: Tietê, nº 1866, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.191/0001-86, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 15/2013, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 05 de Março de 2013

Daniele Fernanda Faggião

Daniele Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP





515

DECLARAÇÃO

A empresa Tietê Truck Comércio de Peças para Veículos Ltda-Me, estabelecida na Rua: Tietê, nº 1866, inscrita no CNPJ sob nº 08.202.191/0001-86, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2013, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Londrina, 05 de Março de 2013

Daniele Fernanda Faggião

Daniele Fernanda Faggião
Sócia Administradora
CPF: 063.109.059-29
RG : 9792808-8 SSP-SP

08.202.191/0001-86
Tietê Truck Service Com. de
Peças p/ Veículos Ltda.
Rua Tietê, 1866
Vila Nova - Londrina-PR
CEP 86025-230

TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. - ME
CNPJ N° 08.202.191/0001-86 - Inscr. Est. N° 903.79248-54
Rua Tietê, 1866 - Vila Nova - Londrina - PR - CEP 86025-230 - Fone/Fax: (43) 3377-0095
E-Mail: truck@grupotiete.com.br - Site: www.grupotiete.com.br

ccosta



Tietê Truck Service

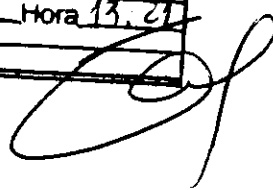
Fone/Fax: (43) 3377-0095

Rua: Tietê, 1866 - Vila Nova - CEP 86025-230 - Londrina - PR

E-Mail: truck@grupotiete.com.br - Site: www.grupotiete.com.br

516

PREFEITURAMUN DE NOVA ST BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 022/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 015/13
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA 05/03/13 Hora 13.21	
NOME	
ASSINAT JRA	



AO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

TIETE TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA ME.

CNPJ: 08.202.191/0001-86

RUA: TIETÊ, Nº1866, VILA NOVA, CEP: 86.025-230, LONDRINA-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA**
CNPJ: **10.837.578/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:38:53 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2013.

Código de controle da certidão: **7768.BD6B.F9DF.73C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

518

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10072649-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.837.578/0001-50**

Nome: **LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA**

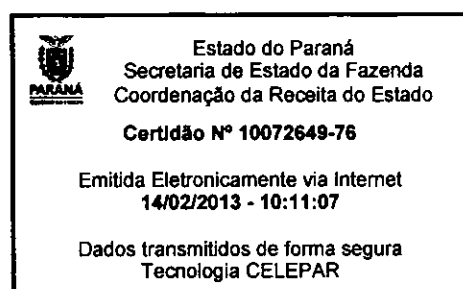
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/06/2013 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

519

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 422083 / 2013

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1764179	10837578000150		
Nome / Razão Social			
LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
BRASILIA	4411	/	86079000
JARDIM PROGRESSO			
Atividade CNAE/CBO			
C271040100 - Fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e accessorios			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 01/03/2009			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

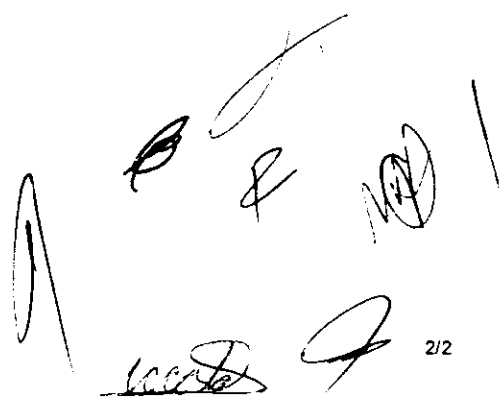
Finalidade da certidão: Para fins de direito

16/01/2013

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 6 do decreto 241/93 e decreto 75/706

520

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the left and several smaller initials and scribbles on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

521

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000032013-14022578

Nome: LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA

CNPJ: 10.837.578/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2013.

Válida até 06/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10837578/0001-50, 10837578/0001-50
Razão Social: LEAO ENERGIA IND DE GERADORES LTDA
Endereço: BRASÍLIA 4411 / JARDIM PROGRESSO / LONDRINA / PR /
86079-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2013 a 26/03/2013

Certificação Número: 2013022516040850806101

Informação obtida em 25/02/2013, às 16:04:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, less legible signatures and what appears to be a circular stamp or mark. The handwriting is in black ink on a white background.



523

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.578/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2009
NOME EMPRESARIAL LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAO ENERGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 4411	COMPLEMENTO	
CEP 86.079-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PROGRESSO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/02/2013** às **10:04:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.837.578/0001-50
Certidão nº: 8820676/2012
Expedição: 03/10/2012, às 10:34:28
Validade: 31/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.837.578/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

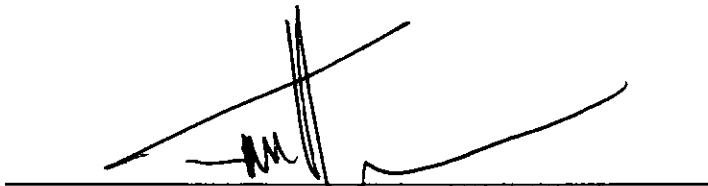
ANEXO V

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

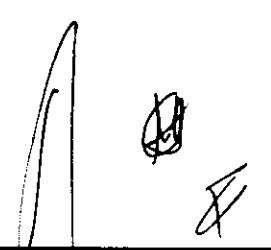
Prezados Senhores:

Leão Energia Industria de Geradores Ltda., CNPJ 10.837.578/0001-50, com sede Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso Londrina Paraná, aqui representada por Fabio Pegoraro, RG nº 1433342-8 SSP/PR e CPF nº 439.015.229-72 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2013.



Leão Energia Industria de Geradores Ltda.
Fabio Pegoraro – Sócio Administrador
RG nº 1433342-8 SSP/PR
CPF nº 439.015.229-72



10837578/0001-50
90483888-81
LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA
DE GERADORES LTDA.
AV. BRASÍLIA, 4411
JD. PROGRESSO - CEP 86079-000
LONDRINA - PR

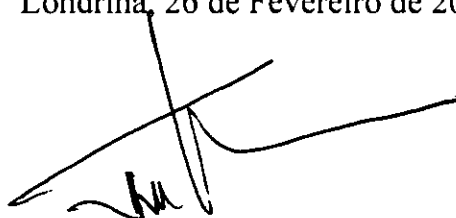
A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Leão Energia Industria de Geradores Ltda., CNPJ 10.837.578/0001-50, com sede Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso Londrina Paraná, aqui representada por Fabio Pegoraro, RG nº 1433342-8 SSP/PR e CPF nº 439.015.229-72, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 15/2013, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

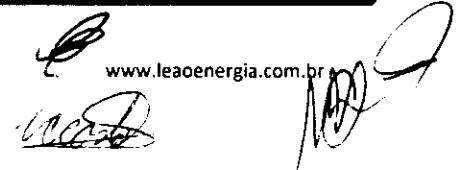
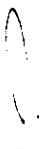
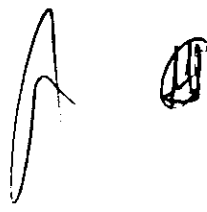
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2013.



Leão Energia Industria de Geradores Ltda.
Fabio Pegoraro – Sócio Administrador
RG nº 1433342-8 SSP/PR
CPF nº 439.015.229-72

10837578/0001-50
90483888-81
LEÃO ENERGIA INDUSTRIA
DE GERADORES LTDA.
AV. BRASÍLIA, 4411
J.D. PROGRESSO - CEP 86079-000
LONDRINA - PR

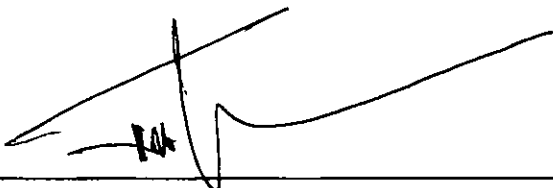


A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

**ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2013**

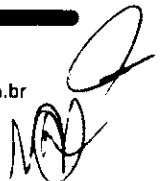
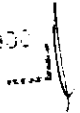
Leão Energia Industria de Geradores Ltda., CNPJ 10.837.578/0001-50, com sede Av. Brasília, 4411, Jardim Progresso Londrina Paraná, aqui representada por Fabio Pegoraro, RG n° 1433342-8 SSP/PR e CPF n° 439.015.229-72, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2013, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Londrina, 26 de Fevereiro de 2013.



Leão Energia Industria de Geradores Ltda.
Fabio Pegoraro – Sócio Administrador
RG n° 1433342-8 SSP/PR
CPF n° 439.015.229-72

10837578/0001-50
00483888-81
LEÃO ENERGIA INDUSTRIA
DE GERADORES LTDA.
AV. BRASÍLIA, 4411
JD. PROGRESSO - CEP 86070-032
LONDRINA - PR





PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 020 13013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 05/2013
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	05/03/13 Hora 13:19
NOME	
ASSINATª JRA	

A
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro
Nova Santa Barbara – PR
86250-000

Ref.: Pregão Presencial nº 15/2013

Data da abertura: 05/03/2013 às 14h00min
Data da Entrega: 05/03/2013 às 13h30min

Envelope:

“2 – Documentação”

10837578/0001-50
90483888-81
LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA
DE GERADORES LTDA
AV. BRASÍLIA, 4411
JD. PROGRESSO - CEP 86079-000
LONDRINA - PR

528

- PR
4399
Cep 86079-000
94-6400
006400

Maringá - PR
Av. São João, 1184
Centro - Zona 07 - Cep 87030-201
Fone: (44) 3261-6300
Fax: 0800-6450064

Cascavel - PR
Av. Brasil, 2172
São Cristóvão - Cep 85816-290
Fone: (45) 3321-6400
Fax: 0800-400600

Curitiba - PR
Rua das Carmelitas, 1518
Jd. Boqueirão - Cep 81650-060
Fone: (41) 3217-6300
Fax: 0800-7096400

Campo Grande - MS

COLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA.
 C.G.C.M.F.-
 CONTRATO SOCIAL.

VALDEIR COLOMBO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Aviação s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil Rg nº 1.769.986, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 069.752.169-91, ELISABETH ANTONNECHEN, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Aviação s/nº, portadora da Cédula / de Identidade Civil Rg nº 2.143.737, expedida / pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 361.384.529-68 e ANTONIO CARLOS DALLAGO., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no distrito de Pirapó, à Rua Erwin Chindler nº 107, município de Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil Rg nº 659.645, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, C.P.F. nº 323.870.759-00, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de, "COLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA", com sede e fóro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Curitiba nº 1.348.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes e lanches".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de janeiro de 1.986.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente integralizados na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de Cr\$1 (um cruzeiro) cada uma, fica assim dis-

Antônio *D* *V* *R* *R*

AUTENTICAÇÃO
Atentado o presente cópia fotostática
por ser o requerente fiel do documento
original que lhe foi entregue, sendo do que
se trata o processo nº 21.147.2013

- Rafael Carrazzi Pacheco
- Gines Gabarron Pacheco
- Rafael Carrazzi Pacheco
- Gines Gabarron Pacheco
- Rafael Carrazzi Pacheco
- Gines Gabarron Pacheco

Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/Fax (43) 3524.1430

Carrazzi




COLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

F.02.

tribuidos entre os sócios:

A) VALDEIR COLOMBO: 2.500.000 (dois milhões e quinhentas / mil) quotas no valor de Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos, mil cruzeiros) inteiramente integralizados em moeda corrente / do país no ato.

B) ELIZABETE ANTONLECHEN: 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) inteiramente integralizados em moeda / corrente do país no ato.

C) ANTONIO CARLOS DALLAGO: 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) inteiramente integralizados em moeda corrente do país no ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2º da / lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o remanescente, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie / ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão / serem livremente alienadas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidades em operações ou negócios, estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de gerente da sociedade a sócia "Elizabeth Antonechen", ao qual fica dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perce

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

- Helibel Carrazzi Pacheco
- Chines Gabarron Pacheco
- Verónica Carrazzi Pacheco
- Escrivel
- Viton Pacheco Galego - Tabelião

[Handwritten signature]
21 FEB 2013

AUTENTICAÇÃO
 Autentica a presença do(a) signatário(a)
 por ser uma reprodução fiel do documento
 original que me foi apresentado.

STAVAN DE JUIZ DE PAZ
 Segundo Serviço Notarial
 Av. Minas Gerais, 242
 Fone/Fax (43) 3524.1430

[Large handwritten signature]
Pacheco

[Small handwritten signature]

COLOMBO-ANTONSCHEM & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

F.03.

berá a sócia, a título de remuneração "pró-labore", a quantia, mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente à suas quotas de capital social, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

é por assim terem gustos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Apucarana, 14 de dezembro de 1.985.

COLOMBO

Elizabete Antonscchem
ELIZABETE ANTONSCHEM

Antonio Carlos Dallago
ANTONIO CARLOS DALLAGO

TESTEMUNHAS:

Wilson Luiz do Nascimento
WILSON LUIZ DO NASCIMENTO

José Carlos da Silva
JOSÉ CARLOS DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO USO COMERCIAL:
COLOMBO-ANTONSCHEM & CIA LTDA.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Elizabete Antonscchem
ELIZABETE ANTONSCHEM

recarte
[Handwritten marks]

MARIA ERANI FABIANO IWANKIW
 func. Jur.
 MARIA ERANI FABIANO IWANKIW
 OSIRY SOARES DE MACEDO - Adv. Jur.
 DR. ACYR IWANKIW - Trad. Jur.

Em test. de verdade.
 da verdade.
 Reconheço (2. ofício)
 (2. ofício)
 do Conselho
 BARTORIO DR. ACYR

Estado do Paraná
 JUNTA COMERCIAL
 Arquivada sob nº
 21200404842
 em
 por
 26 DEZ 1985
 decisão singular em regime
 sumário.
 Secretário Geral

SELO
 FUNARPEN
 TABELA DE NOTAS
 EOM49538

Autentico o presente, para fins de
 por ser uma reprodução do original
 original que me foi apresentado de
 21 FEB 2013
 Leon Pacheco Gallego - Tabelião
 Vera Lúcia Carazzini Pacheco
 Gimes Gaberion Pacheco
 Segundo Serviço Notarial
 Av. Minas Gerais, 242
 Fone/Fax (43) 3524-1430



COLOMBO-ANTONECHEN & CIA-LTDA.

C.G.C.M.F.- 79.085.353/0001-91.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

VALDEMIR COLOMBO, brasileiro, desquitado, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana Estado do Paraná, à Av. Aviação s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 1.769.986 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 069.752.169-91, ELIZABETE ANTO NECHEN, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Aviação s/nº, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg nº 2.143.737, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 361.384.529-68 e ANTONIO CARLOS DALLA GO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado no Distrito de Pirapó, à Rua Erwin Chindler nº 107, município de Apucarana, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Rg nº 659.645, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, C.P.F. nº 323.870.759-00, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "COLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA", com sede e fô ro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Curitiba nº 1.348, com o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes e Lanches", com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial, do Paraná sob nº 41200724847, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 1985 e Registro co mo Microempresa sob nº 57216 ME/D, por despa-- cho em sessão de 26 de dezembro de 1985, resol vem por este instrumento particular de Altera ção de Contrato Social modificar seu contrato, primitivo de acordo com as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de Cr\$1 (um cruzeiro) cada uma, fica convertido para, Cr\$10.000,00 (dez mil cruzados), divididos em 10.000 (dez mil

[Handwritten signatures and initials]

COLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. F.02.

quotas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no va lor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, fica elevado para Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados) integralizados no presente " ato da seguinte forma:

1) VALDEMIR COLOMBO: que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e qui nientos cruzados) passa a ter 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor de Cz\$3.750,00 (três mil, setecen tos e cinquenta cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$1. 250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzados) inteiramente, integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

2) ELIZABETE ANTONECHEN: que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) passa a ter 3.750 (três mil, setecentas, e cinquenta) quotas no valor de Cz\$3.750,00 (três mil, sete centos e cinquenta cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzados) inteiramen te integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

3) ANTONIO CARLOS DALLAGO: que possui na sociedade 5.000 (cin co mil) quotas no valor de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados) e passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) sendo o aumento, no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) in teiramente integralizados em moeda corrente do país no presen te ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de ca pital social no valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de Cz\$1,00 (hum cruza do) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VALDEMIR COLOMBO.....	3.750.....	Cz\$3.750,00
ELIZABETE ANTONECHEN.....	3.750.....	Cz\$3.750,00
ANTONIO CARLOS DALLAGO.....	7.500.....	Cz\$7.500,00
T O T A L.....	15.000.....	Cz\$15.000,00

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the bottom center.
A vertical signature on the right side.
Several initials and scribbles on the right margin.

COLOMBO-ANTONSCHEM & CIA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. P.03.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio VALDEMIR COLOMBO, que possui inteiramente integralizados na sociedade 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cadauma perfazendo o montante de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados), retira-se da sociedade sedendo e transferindo 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta, cruzados) a NEUSA DALLAGO, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada no Distrito de Pirapó, à Rua Erwin Chindler nº 107, município de Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg nº 909.357, expedida, pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 188.198.349-87.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio retirante VALDEMIR COLOMBO, dá a sócia ingressante NEUSA DALLAGO, plena, geral e raza quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia ELIZABETE ANTONSCHEM, que possui inteiramente integralizados na sociedade 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado), cada uma, perfazendo o montante de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados) retira-se da sociedade sedendo e transferindo 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados) a sócia ingressante NEUSA DALLAGO.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia retirante ELIZABETE ANTONSCHEM, dá a sócia ingressante NEUSA DALLAGO, plena, geral e raza quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer, a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio ANTONIO CARLOS DALLAGO, que possui inteiramente integralizados na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, perfazendo o montante de Cz\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cru-

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "Antonio Carlos Dallago", is written at the bottom center. To its right, there are several smaller initials and signatures, including what appears to be "E.A." and "N.D.".

BOLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. F.04.

zados) sede e transfere 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor nominal de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzados) a sócia ingressante NEUSA DALLAGO.

CLÁUSULA NONA: O sócio remanescente ANTONIO CARLOS DALLAGO, dá a sócia ingressante NEUSA DALLAGO, plena, geral e raza quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social no valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NEUSA DALLAGO.....	11.250.....	Cz\$11.250,00
ANTONIO CARLOS DALLAGO.....	3.750.....	Cz\$3.750,00
T O T A L.....	15.000.....	Cz\$15.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O nome comercial que é "BOLOMBO-ANTONECHEN & CIA LTDA", em face a presente alteração passa a ser "N DALLAGO & CIA LTDA", assumido a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade os sócios "Antonio Carlos Dallago e Neusa Dallago", aos quais ficam dispensados a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Apucarana, 13 de janeiro de 1.987.

ccosta

[Handwritten signatures and initials]

11/01/2013 14:00:00
11/01/2013 14:00:00

- Rafael Carrazzi Pacheco
- Gines Gabaron Pacheco
- Vera Lgia Carazai Pacheco
- Ator Pacheco Galego - Rubinho

21 DEZ 2013

Autenticado e devolvido ao autor
em 21/12/2013 às 14:00:00

AUTENTICAÇÃO

11/01/2013 14:00:00
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/Fax (43) 3524-1430

[Handwritten signature]
a. c. d.
Pacheco

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.

Handwritten mark at the top center.

Handwritten marks in the top center area.

POSE DANLOS DA SILVA

Handwritten signature of POSE DANLOS DA SILVA.

ELINA MORTIRA MORGANTI

TESTEMUNHAS:

MARISA DALLAGO

ANTONIO CARLOS DALLAGO

Handwritten signature of ANTONIO CARLOS DALLAGO.

MARCELO COLOMBO

Large handwritten signature of MARCELO COLOMBO.

COLOMBO-ANTONCHEN & CIA LTDA.
PRIMEIRA ALFENGAÇO DE CONHECIMENTO SOCIAL. R.05.

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
368563
 em
28 JAN 1987
 por
 decisão singular em regime
 normal.
 Secretário Geral

PARANA - JUNTA COMERCIAL
 de APUCARANA
 Escritório
 174
 23/10

SELO FUMAPEN
 21 FEB 1987
 TABELA MAT
 ADRIAS
 19534
 Verificar a presença do selo fotográfico
 e verificar a validade do documento
 em relação ao prazo de validade
 e ao valor da taxa de registro.
 Serviço de Atendimento ao Cliente
 (041) 325.3333 (Fax) 325.3333
 Av. Moraes Cabral, 174 - Apucarana - Paraná
 Fone: (041) 325.3333

SECRETARIA
 N DALLAGO & CIA LTDA. - 12 5:35 AM 88 007671
 C.G.C.I.F. - 79.085.353/0001-91.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NEUSA DALLAGO, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliada no distrito de Pirapó à Rua Erwin Chindler nº 107, município de Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 909.357, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.I.F. nº 188.198.349-87 e ANTONIO DALLAGO, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado no distrito de Pirapó, à Rua Erwin Chindler nº 107, município de Apucarana, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 659.645, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, C.I.F. nº 323.870.759-00, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "N DALLAGO & CIA LTDA", com sede e escritório na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Av Curitiba nº 1348, com o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes e Comestíveis", com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial, do Paraná sob nº 41200724847, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 1.985, Registro como microempresa sob nº 57216 ME/D, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 1.985 e Primeira Alteração sob nº 368.563, por despacho / em sessão de 28 de janeiro de 1.987, resolvem, por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, fica elevado, para Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados) integralizados no presente ato da seguinte forma:

1) NEUSA DALLAGO: que possui na sociedade 11.250 (onze mil, du

Neusa Dallago

Antonio Dallago

[Handwritten initials]

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

- Rafael Casaroli Pacheco
- Gines Gabarion Pacheco
- Vitor Hugo Carazai Pacheco
- Vitor Hugo Carazai Pacheco

[Handwritten Signature]
21 FEV 2013

Autentico e criei esta cópia eletrônica
do documento em nome do Sr.
Vitor Hugo Carazai Pacheco
CPF nº 000.000.000-00
Fone/Fax (43) 3524.1430
Segundo Serviço Notarial
Av. Ramos Gerais, 242
1.º andar - Fone/Fax (43) 3524.1430

AUTENTICAÇÃO

Antônio Carlos Dallega
passos

S.F. 21

N DALLAGO & CIA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. P.02.

zentas e cinquenta) quotas no valor de Cz\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta cruzados) passa a ter 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta cruzados) inteiramente integralizados em moeda corrente do país no presente, ato.

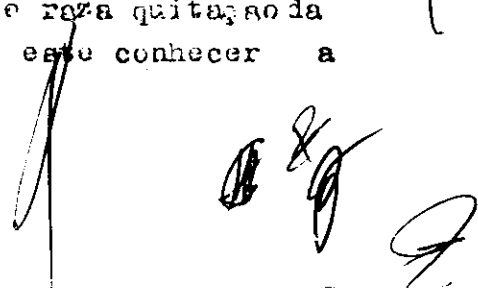
2) ANTONIO CARLOS DALLAGO: que possui na sociedade 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas no valor de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta cruzados) passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) sendo o aumento no valor de Cz\$3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta cruzados) inteiramente integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da decorrência da presente alteração de capital social no valor de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NEUSA DALLAGO.....	22.500.....	Cz\$22.500,00
ANTONIO CARLOS DALLAGO.....	7.500.....	Cz\$7.500,00
T O T A L.....	30.000.....	Cz\$30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia NEUSA DALLAGO, que possui inteiramente integralizados na sociedade 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma perfazendo o montante de Cz\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados), retira-se da sociedade cedendo e transferindo 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de Cz\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados) a MARCOS PIRES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Terra da Prata nº 51 - Núcleo Adriano Corrêia, portador da Cédula/ de Identidade Civil Rg. nº 3.257.926-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 471.971.619-91.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante NEUSA DALLAGO, dá ao sócio ingressante MARCOS PIRES, plena, geral e roza quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a

REPT...
11/11/13
11/11/13

Rafael Garayon Pacheco
 Gimés Gabarón Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco
 Rafael Garayon Pacheco

21 FEB 2013

11/11/13
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Av. Minas (43) 3524-1430
Fone/Fax (43) 3524-1430

AUTENTICACAO

S. A. 2. P.
Antônio Carlos Dallago
Dallago

N DALLAGO & CIA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. F.03.

situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ANTONIO CARLOS DALLAGO, que possui / inteiramente integralizados na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, / perfazendo o montante de Cz\$7.500,00 (sete mil e quinhentos / cruzados) retira-se da sociedade cedendo e transferindo 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor nominal de Cz\$7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) a SIRENEI APARECIDA LINARES PIRES, brasileira, casada, do comércio, residente e domicíliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Serra da Prata nº 51 Núcleo Adriano Corrêia, portadora da Cédula de Identificação Civil nº 4.858.751-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 737.133.099-49.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante ANTONIO CARLOS DALLAGO, e a sócia ingressante SIRENEI APARECIDA LINARES PIRES, plena, legal e razavelmente quitada da sessão das quotas ora ofertadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social no valor de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS PIRES.....	22.500.....	Cz\$22.500,00
SIRENEI APARECIDA LINARES PIRES....	7.500.....	Cz\$7.500,00
T O T A L.....	30.000.....	Cz\$30.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A firma que é estabelecida à Av. Curitiba nº 1343, em face a presente alteração fica transferida para a Rua Ponta Grossa nº 1602 em Apucarana-Pr.

CLÁUSULA NONA: O nome comercial que é "N DALLAGO & CIA LTDA", em face a presente alteração passa a ser "S.A.L. PIRES & CIA LTDA", assumido a responsabilidade do ativo e passivo da sucursal.

ccast

[Handwritten signatures and initials]

N DALLAGO & CIA LTDA.

SEGUNDA ATOAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. P.04.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio "Marcos Fiores", ao qual fica dispensado a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios integrantes declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Apucarana, 26 de janeiro de 1.966.

Dallago
NEUSA DALLAGO

Antonio Carlos Dallago
ANTONIO CARLOS DALLAGO

~~*Marcos Fiores*~~
MARCOS FIORES

Sirlei Aparecida Linhares Fiores
SIRLEI APARECIDA LINHARES FIORES

TESTEMUNHAS:

Edison
EDISON ~~ALVES~~ DE NASCIMENTO

Jose Carlos da Silva
JOSE CARLOS DA SILVA

Wanda

MAL
AG

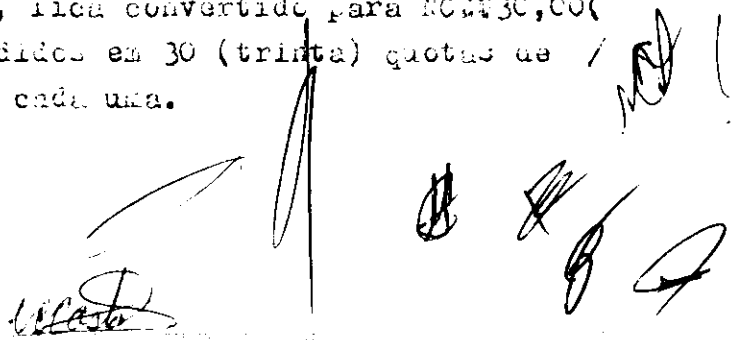
S A L PIRES & CIA LTDA.

C.G.C. - 79.005.353/0001-91

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

MARCO PIRES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Serra da Prata nº 51 - Núcleo Adriano Correia, portador da Cédula de Identidade de Civil Rg. nº 3.257.926-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.I.F. nº 471.971.619-91 e SIMONE MARCELA LIRASSOIRA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Serra da Prata nº 51 - Núcleo Adriano Correia, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.856.751-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, C.I.F. nº 737.133.099-49, são sócios componentes da sociedade mercantil que atua sob o nome comercial de "S A L PIRES & CIA LTDA", com sede e fôro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Ponta Grossa nº 1.602, com o ramo de "Comércio de Bebidas, Refrigerantes e Domésticos", com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200724847, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 1.985, Registro como Microempresa / sob nº 57216 DE/S, por despacho em sessão de 26 de dezembro de 1.985, primeira Alteração sob nº 368.563, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 1.987 e segunda Alteração sob nº 394.435, por despacho em sessão de 04 de fevereiro de 1.988, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica convertido para R\$30,00 (trinta cruzeiros novos) divididos em 30 (trinta) quotas de R\$1,00 (um cruzeiro novo) cada uma.



S A L PIRES & CIA LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. F.02.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de NCZ\$30,00 (trinta cruzados novos) divididos em 30 (trinta) quotas no valor / de NCZ\$1,00 (um cruzado novo) cada uma, fica elevado para NCZ\$200,00 (duzentos cruzados novos), sendo o aumento no valor de NCZ\$170,00 (cento e setenta cruzados novos) integralizados no presente ato da seguinte forma:

1) MARCOS PIRES: que possui na sociedade 22,5 (vinte e duas e meia) quotas no valor de NCZ\$22,50 (vinte e dois cruzados novos e cinquenta centavos) passa a ter 150 (cento e cinquenta), quotas no valor de NCZ\$150,00 (cento e cinquenta cruzados novos), sendo o aumento no valor de NCZ\$127,50 (cento e vinte e sete cruzados novos e cinquenta centavos) integralizados no presente ato da seguinte forma:

A) NCZ\$30,00 (trinta cruzados novos) com aproveitamento da conta de lucros acumulados apurados até 31-12-88.

B) NCZ\$97,50 (noventa e sete cruzados novos e cinquenta centavos) inteiramente integralizados em moeda corrente do país / no presente ato.

2) SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES: que possui na sociedade 7,5 (sete e meia) quotas no valor de NCZ\$7,50 (sete cruzados novos e cinquenta centavos) passa a ter 50 (cinquenta) quotas no valor de NCZ\$50,00 (cinquenta cruzados novos) sendo o aumento no valor de NCZ\$42,50 (quarenta e dois cruzados novos e cinquenta / centavos) integralizados no presente ato da seguinte forma:

A) NCZ\$10,00 (dez cruzados novos) com aproveitamento da conta de lucros acumulados apurados até 31-12-88.

B) NCZ\$32,50 (trinta e dois cruzados novos e cinquenta centavos) inteiramente integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social no valor de NCZ\$200,00 (duzentos cruzados novos) divididos em 200 (duzentas) quotas no valor de NCZ\$1,00 (um cruzado novo) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS PIRES.....	150.....	NCZ\$150,00
SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES.....	50.....	NCZ\$ 50,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

S A L PIRES & CIA LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

F.03

TOTAL.....200.....R\$200,00

CLÁUSULA QUARTA: A firma que é estabelecida à Rua Ponta Grossa, nº 1602-Centro em Apucarana-Pr., em face a presente alteração fica transferida para a Rua Serra da Prata nº 51-Núcleo Adriano Correia em Apucarana-Pr.

CLÁUSULA QUINTA: O ramo de atividades que é "Comércio de Bebidas Refrigerantes e Comestíveis", em face a presente alteração passa a ser "Comércio de roupas feitas e confecções em geral".

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Apucarana, 28 de março de 1.969.

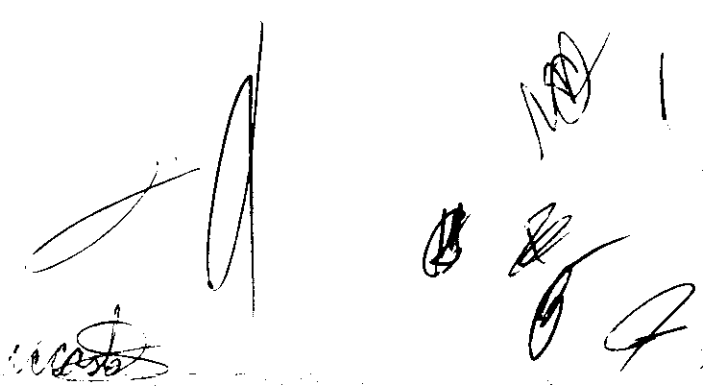

MARCOS PIRES

OSIEL APARECIDA DEWARLES PIRES
Societária Aparecida Emoris Pires

TESTEMUNHAS:


EDISON LEITE DE NASCIMENTO

JOSÉ CARLOS DA SILVA



29 MAI 1989

JUCEPAR REG. Nº 42841.0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CANTO DE GUARUJÁ, 100 - JARDIM
BOA VISTA - CURITIBA - PARANÁ

QUANTO AOS MEOS DE ANOES DE
O crédito G

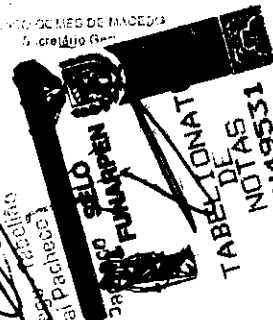


TABELA DE NOTAS
EOM 49551

AUTENTICACAO


21 FEV 2006
Gabinete de Atendimento ao Cliente
Rua da Liberdade, 100 - Jardim Boa Vista
Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000

1ª DIVISÃO DE REGISTRO E CANCELAMENTO
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/fax (41) 3524-1430

24 OUT 1989

444328,3

UNTA COMMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Cadastrado em 04/05/1989
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BOA VISTA
CURITIBA - PARANÁ - CEP. 81.000-000


EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral



RECEBIMOS DE
R\$ 444.328,30
em 21/10/89
de
UNTA COMMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 00.000.000/0000-00

Itor Pacheco Longo - Tadeu
 Gines Odarton Pacheco
 Bstani Carneiro Pacheco

21 FEB 2013


AGENCIACAO
Atenção e presente não é documento
de responsabilidade da
Organização de Administração do
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/Fax (41) 35724-1430



SELO
FIMBRIADO
TABELA
NOTAS
EOM49529

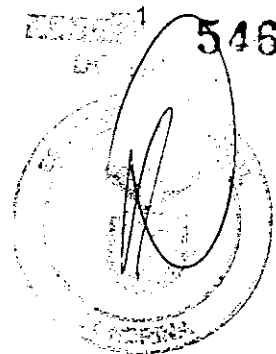
21 FEB 2011

AUTENTICADA
original que me foi apresentada no momento da emissão e a autenticidade do documento original que me foi apresentada no momento da emissão.

Vitor Gabriel Salgado
Ginaes Gabriel Pac
Ginaes Gabriel Pac
Ginaes Gabriel Pac

117, Av. Ipiranga, 1111 - 11º andar - Centro
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 1430
Fone/Fax (43) 3524-1430

S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91



Motivos:

- a) Alteração de Endereço e Atividade Econômica
- b) Aumento de Capital Social
- c) Alteração de Participação Societária
- d) Consolidação de Contrato Social

MARCOS PIRES, brasileiro, empresário, nascido em Bela Vista do Paraíso/PR, em 10/04/1961, casado pelo regime parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob n.º 471.971.619-91, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.257.926-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, à Rua Augusto Sícoli n.º 279, Vila América, CEP 86.300-000 e **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, brasileira, empresária, nascida em Bela Vista do Paraíso/PR, em 07/09/1963, casada pelo regime parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob n.º 737.133.099-49, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.858.751-8 SSP/PR, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, à Rua Augusto Sícoli n.º 279, Vila América, CEP 86.300-000; sócios da empresa que gira sob a denominação social de "**S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME**" com sede na Rua Serra da Prata n.º 51, Núcleo A. Correa, município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.813-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.200.724.847 em 26/12/1985 e inscrita no CNPJ/MF 79.085.353/0001-91, RESOLVEM, assim, alterar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, no valor de NCZ\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados novos), face às alterações da moeda, promovidas por planos econômicos, fica convertido ao valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de R\$ 1,00 (Hum real), fica elevado para 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscrito e integralizado da seguinte forma:

1. MARCOS PIRES, já qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, **33.750** quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ **3.750,00** (Três mil, setecentos e cinquenta reais) integralizados neste ato, em moeda corrente no país e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com os bens móveis de sua propriedade, descritos abaixo, integralizados neste ato:

Relação de Máquinas e Equipamentos:

- 1- Máquina de Retífica de Virabrequim Marca Van Norman..... **R\$ 21.200,00**
- 2- Torno Mecânico Marca Bronbere Modelo TM 20..... **R\$ 8.800,00**

1. SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES, já qualificada, subscreve e integraliza, neste ato, **11.250** quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com bens móveis de sua propriedade, descritos abaixo, integralizados neste ato:

- 1- Máquina de Jato de Areia Marca CMV Modelo G9G90C020..... **R\$ 1.800,00**
- 2- Compressor de Ar de Sopés Marca Schulz..... **R\$ 2.100,00**
- 3- Furadeira Trifásica de Baixa Rotação Mandril..... **R\$ 1.600,00**
- 4- Mandrilhadeira de Carcaça Marca Van Norman..... **R\$ 2.800,00**
- 5- Prensa Manual Capacidade de 15 Toneladas..... **R\$ 1.700,00**
- 6- Guincho Girafa Capacidade 2 ½ Toneladas..... **R\$ 1.250,00**

S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91

2

547

CLÁUSULA TERCEIRA: SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES, cede e transfere parte de suas cotas devidamente integralizadas a **MARCOS PIRES**, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) bem como os direitos e obrigações inerentes às mesmas até a presente data, dando à empresa, plena, rasa e geral quitação, nada tendo a reclamar em tempo algum e a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Como consequência da presente transferência de quotas, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), dividido em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome do Sócio	Quotas	R\$ - Capital
Marcos Pires	41.750,00	41.750,00
Sirlei Aparecida Linares Pires	3.250,00	3.250,00
TOTAL:	45.000,00	45.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sede e foro à Rua Serra da Prata n.º 51, Bairro Núcleo A. Correa, CEP: 86.813-080, município de Apucarana, Estado do Paraná, fica alterado para Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530, Vila Santa Terezinha, CEP: 86.300-000, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEXTA: A atividade econômica da empresa que era de "Comércio de Gêneros Alimentícios Naturais e Enlatados, Bebidas, Refrigerantes e Comestíveis", fica alterada para "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, com Prestação de Serviços de Retífica de Motores, Manutenção e Recuperação de Automóveis".

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "**S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530, Vila Santa Terezinha, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Cep: 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.085.353/0001-91.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores com Prestação de Serviços de Retífica de Motores, Manutenção e Recuperação de Automóveis".

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, devidamente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **MARCOS PIRES** - 41.750 (Quarenta e uma mil, setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 41.750,00 (Quarenta e um setecentos e cinquenta reais).



Atestado de presença do(a) Sr(a) [nome] em [data] no [local] para [motivo].
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) [nome] [cargo].
Rafael Carrazzi Pacheco
Gines Gabaron Pacheco
Vitor Pacheco Gueigo - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Atestado e presente cópia rubricada e autenticada pelo(a) Sr(a) [nome] [cargo] em [data] no [local] para [motivo].
21/04/2012
[Assinatura]
12/12/2011
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/fax (43) 3524-1430

S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91

518

- b) **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES** - 3.250 (Três mil, duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dos sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda. Efetivada a cessão, formalizar-se-á com a alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS PIRES** e **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, isoladamente, vedado, no entanto, a utilização do uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício será levantado o Balanço Geral, apurando-se o resultado do exercício, com observância das prescrições legais.

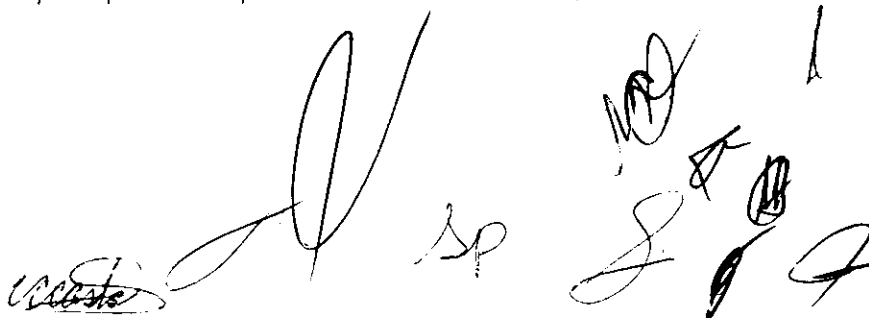
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou retirada de sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado especialmente para o fato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para fins de opção pelo sistema simplificado de recolhimento de impostos e contribuições que se enquadram no disposto no Art. 4º da Lei n.º 9.841/99, sendo que o valor da Receita Bruta anual sociedade empresária limitada, no presente exercício, não excederá ao limite fixado no Inciso I, do Art. 2º da Lei n.º 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da mesma Lei.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



RESERVA QUE O SERVIDOR
AUTENTICADO DE 2013 FORNECIDO
A PRIMEIRA VISTA DO BOLETO DE 2013

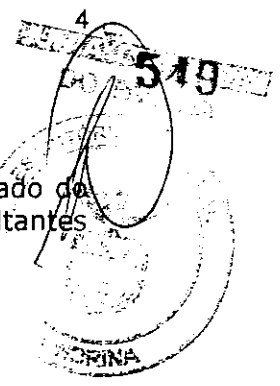
Rafael Carrazza Pacheco
 James Gabriel Pacheco
 Vitor Pacheco (Rafael Pacheco) Escrevente

21 FEB 2013

1 JUNTA COMUNAL DE SAN JUAN DE LOS RIOS
Segredo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
1430
Fone/Fax (43) 3524-1430

AUTENTICADO
Autenticado o presente livro notarial
em conformidade com o documento
de 2013, em 21 de fevereiro de 2013.

S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 05 de fevereiro de 2007.

Sócios:



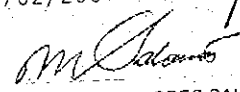

MARCOS PIRES
CPF/MF: 471.971.619-91
RG: 3.257.926-4 SSP/PR


SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES
CPF/MF: 737.133.099-49
RG: 4.858.751-8 SSP/PR

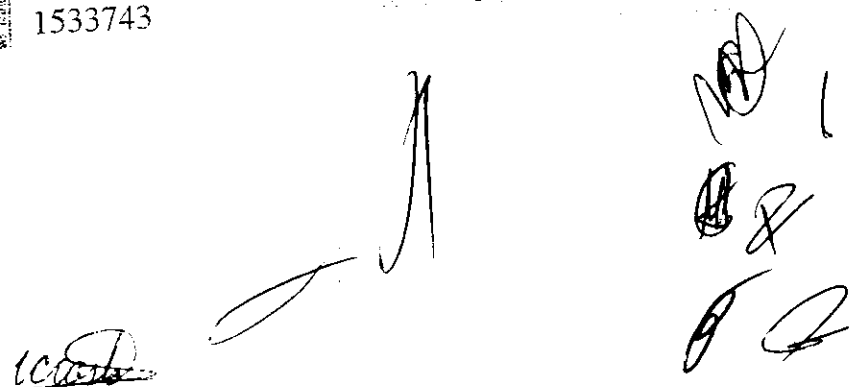
1533743

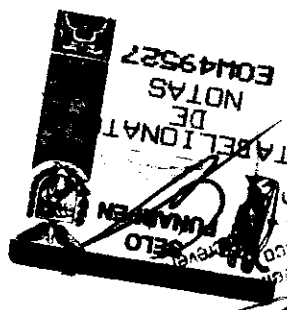
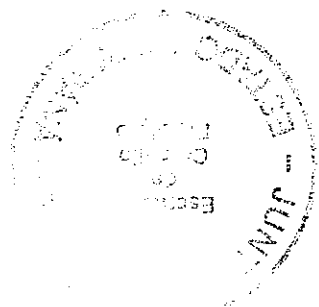
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2007
SOB NUMERO: 20070513511
Protocolo: 07/051351-1

Empresa: S. A. L. PIRES & CIA. LTDA.
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1533743





AUTENTICACAO
Autentica o presente documento
por ser uma reprodução de um documento
original que se encontra no ar-
quivo do Serviço de Registo e
Tributação Municipal
Número 2474330
Serviço de Registo e Tributação
Municipal
Avenida da República, 131
1050-109 Lisboa
21 FEB 2008

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

550
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Os abaixo assinados, **MARCOS PIRES**, brasileiro, nascido em Bela Vista do Paraíso/PR, em 10/04/1961, casado pelo regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua João Pelegrini n.º 06, Vila Popular, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.257.926-4 SSP/PR e CPF (MF) n.º 471.971.619-91 e **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, brasileira, nascida em Bela Vista do Paraíso/PR, em 07/09/1963, casada pelo regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua João Pelegrini n.º 06, Vila Popular, CEP: 86.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.858.751-8 -SSP/PR, e CPF (MF) n.º 737.133.099-49 sócios da empresa que gira sob a denominação social de "**S. A. L. PIRES & CIA. LTDA. - ME**" com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530, Vila Santa Terezinha, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.200.724.847 em 26/12/1985 e inscrita no CNPJ/MF 79.085.353/0001-91, **RESOLVEM**, assim, alterar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Deixa a sociedade **MARCOS PIRES**, cedendo e transferindo suas cotas devidamente integralizadas, bem como direitos e deveres a elas inerentes, pelo valor nominal de R\$ 41.750,00 (Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) ao sócio ingressante **WILLIAN TIAGO LINARES PIRES**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.069.104-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF (MF) sob n.º 040.500.789-29, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, à Rua Miguel Rodrigues Garcia n.º 44 - Vila Santa Terezinha, CEP: 86.300-000, dando à empresa e ao sócio ingressante, plena, rasa e geral quitação, nada tendo a reclamar em tempo algum e a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA: Deixa a sociedade **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, cedendo e transferindo suas cotas devidamente integralizadas, bem como direitos e deveres a elas inerentes, pelo valor nominal de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) à sócia ingressante **MARIAN CIBELLE PIRES**, brasileira, solteira, menor impúbere, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.628.938-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF (MF) sob n.º 084.087.869-97, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, à Rua João Pelegrini n.º 06 - Vila Popular, CEP: 86.300-000, neste ato representada por sua genitora, **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, brasileira, maior, casada pelo regime parcial de bens, empresária, inscrita no CPF (MF) 737.133.099-49, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.858.751-8 SSP/PR, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, à Rua João Pelegrini n.º 06, Vila Popular, CEP 86.300-000, dando à empresa e à sócia ingressante, plena, rasa e geral quitação, nada tendo a reclamar em tempo algum e a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência da presente transferência de quotas, o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), dividido em quotas com valor nominal R\$, 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

1

ADIENTE
ADIENTE
ADIENTE

Wilson P. Gabarion Pacheco
 Gines Gabarion Pacheco
 Gines Gabarion Pacheco
 Wilson P. Gabarion Pacheco

21 FEB 2013

AUTENTICACAO
Autenticacao de documento
para uso exclusivo do Poder Judiciario
do Estado de Mato Grosso do Sul
em 21/02/2013 das 14:30:00 horas
no Cartorio de Registro Civil
do Estado de Mato Grosso do Sul
em Curitiba, PR

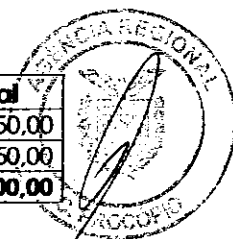
Segundo Serviço Notarial
Av. Mirim (45) 3524-1430
Fone/Fax (45) 3524-1430

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

551

DO PARANÁ

Nome do Sócio	Quotas	R\$ - Capital
Willian Tiago Linares Pires	41.750	41.750,00
Marian Cibelle Pires	3.250	3.250,00
TOTAL:	45.000	45.000,00



CLÁUSULA QUARTA: A empresa que tinha a Razão Social de **S.A.L. PIRES & CIA LTDA. ME**, em função da presente alteração no quadro societário, passa a ser **W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **WILLIAN TIAGO LINARES PIRES**, na qualidade de administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, **WILLIAN TIAGO LINARES PIRES**, brasileiro, nascido em Apucarana/PR, em 16/10/1984, casado pelo regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua João Pelegrini n.º 06, Vila Popular, CEP 86.300-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.069.104-0 SSP/PR e CPF (MF) n.º 040.500.789-29 e **MARIAN CIBELE PIRES**, brasileira, nascida em Apucarana/PR, em 27/10/1998, solteira, menor impúbere, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Paraná, à Rua João Pilegi n.º 06, Vila Popular, CEP: 86.300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.628.938-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF (MF) sob n.º 084.087.869-97, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, à Rua João Pelegrini n.º 06 - Vila Popular, CEP: 86.300-000, neste ato representada por sua genitora, **SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES**, brasileira, maior, casada pelo

2

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. – ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

552
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

regime parcial de bens, empresária, inscrita no CPF (ME) 737.133.099-49, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.858.751-8 SSP/PR, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, à Rua João Pelegrini n.º 06, Vila Popular, CEP 86.300-000, sócios da empresa que gira sob a denominação social de "**W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME**" com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530, Vila Santa Terezinha, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.200.724.847 em 26/12/1985 e inscrita no CNPJ/MF 79.085.353/0001-91, **RESOLVEM**, assim, consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME**, tendo sua sede e foro em Cornélio Procópio, Paraná, na Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 – Vila Santa Terezinha, CEP 86.300-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores com Prestação de Serviços de Retífica de Motores, Manutenção e Recuperação de Automóveis".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente no país, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Como consequência, o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), dividido em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quotas	R\$ - Capital
WILLIAN TIAGO LINARES PIRES	41.750	41.750,00
MARIAN CIBELLE PIRES	3.250	3.250,00
TOTAL:	45.000	45.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **WILLIAN TIAGO LINARES PIRES**, na qualidade de administrador, ao qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

3

OPORTUNIDADES DE EMPREGO
SECRETARIA DE EMPREGO
ESTADO DE MATO GROSSO

- Rafael Caporali Pacheco
- Edineis Gaburran Pacheco
- Vera Liza Carrazzi Pacheco
- Victor Pacheco Galvão - Taboão

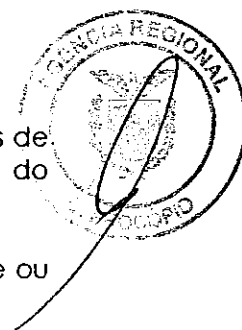
[Handwritten Signature]
21 FEV 2013

SECRETARIA DE EMPREGO
ESTADO DE MATO GROSSO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
CAMPINA DO BOM FIM - MATO GROSSO
FONE/FAX (43) 3524-1430
SEGUNDO SETOR, 242
AV. MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. – ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGISTRO COMERCIAL
DO PARANÁ
553



- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, quantia mensal fixada de comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

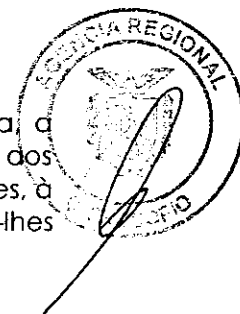
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. – ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

Parágrafo Terceiro: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima terceira) ou do término do aviso (cláusula décima primeira) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total; a parte restante será dividida em 11 (onze) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal.

Parágrafo Único: Por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém sempre dentro do prazo máximo de 15 meses da data do evento.

5

NOTA DE EMENDA Nº 00000000
DE 2013
DE 2013

Rafael Pimentel Pacheco
 Gimes Gabarion Pacheco
 Vitor Lúcia Carazzini Pacheco
 Vitor Pacheco Sárgo - Tabelião

21 FEB 2013
RS

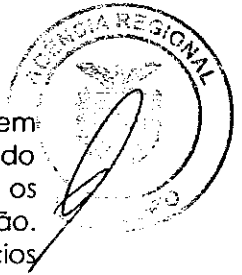
Autenticar a presente cópia (e/ou) para ser utilizada em qualquer documento.

AUTENTICACÃO

171 VAV 1011101 07111111
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242
Fone/Fax (43) 3524-1430

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

555
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Sétima e Décima Oitava" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

S.A.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

556
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

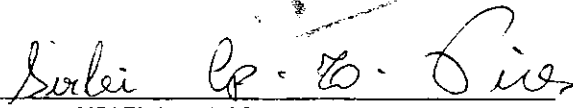
Cornélio Procópio - PR, 08 de setembro de 2008.

Quadro Societário:

Deixam a Sociedade:

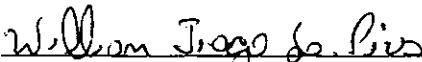


MARCOS PIRES
CPF/MF: 471.971.619-91
RG: 3.257.926-4 SSP/PR

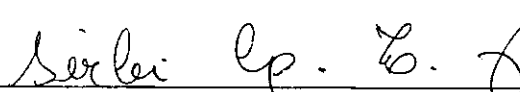


SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES
CPF/MF: 737.133.099-49
RG: 4.858.751-8 SSP/PR

Ingressam na Sociedade:

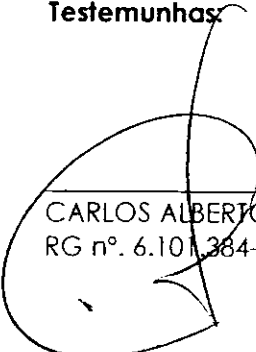


WILLIAN TIAGO LINARES PIRES
CPF/MF: 040.500.789-29
RG: 9.069.104-0 SSP/PR




MARIAN CIBELLE PIRES
CPF/MF: 084.087.869-97
RG: 12.628.938-3 SSP/PR
Representada
Representante: Sirlei Aparecida Linhares Pires
CPF/MF: 737.133.099-49
RG: 4.858.751-8 SSP/PR

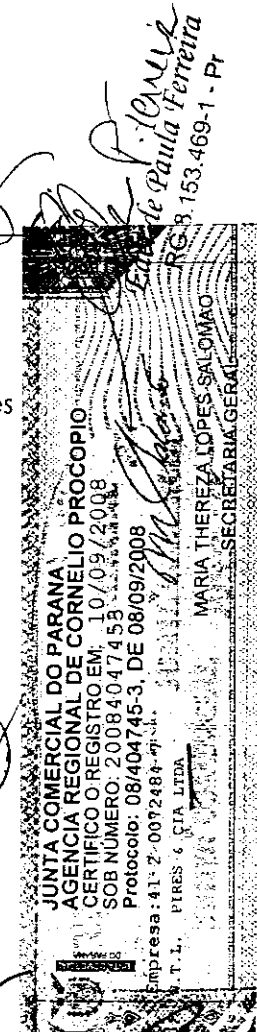
Testemunhas:

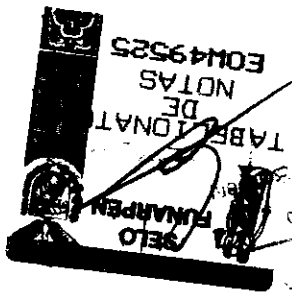


CARLOS ALBERTO MARTINS
RG nº. 6.101.384-9 - SSP/PR



MARCOS PIRES
RG nº. 3.257.926-4 SSP/PR





NOTAS
EOM49525

TABLA
DE
CONTENIDO

Viton P. ...
Gines Gabarrón Pacheco
Honorario (43) 3224.1430
Segundo Senador 242
Av. Miraflores 242
Honorario (43) 3224.1430
21 FEB 2013
AUTENTICADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.T.L. PIRES & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 79.085.353/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:56:46 do dia 07/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2013.

Código de controle da certidão: **7A1F.C82A.6075.E6B7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

receita

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10063646-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91

Nome: **W T L PIRES & CIA LTDA-ME**

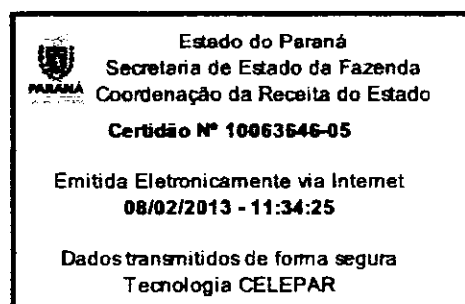
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

**Município de Cornélio Procopio**

Prefeitura Municipal

Certidão Negativa de Débitos**Nome:** W.T.L. PIRES & CIA . LTDA . - ME - RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO**CNPJ:** 79.085.353/0001-91**Endereço:** Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 530, Bairro: VILA SANTA TEREZINHA, Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR
CEP: 86.300-000 - Cornelio Procopio - PR**Empresa Cadastrada sob nº 6342****Endereço:** Avenida NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 530, Bairro: VILA SANTA TEREZINHA, Distrito: CORNELIO PROCOPIO - PR
CEP: 86.300-000 - Cornelio Procopio - PR

Certificamos que, até a presente data, não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatado mesmo referente ao período nesta certidão compreendida.

Certidão emitida em 13/02/2013

Válida por 30 dia(s) a partir da data de emissão.

Código de controle da certidão: **DCA1XSUY366V4151**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001232012-14022353
Nome: W.T.L. PIRES & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 79.085.353/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406. de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil. extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2012.
Válida até 12/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79085353/0001-91
Razão Social: W T L PIRES E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: RETIFICA DE MOTORES UNIAO
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 530 / VILA SANTA
TEREZINH / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2013 a 19/03/2013

Certificação Número: 2013021818214789317242


Informação obtida em 18/02/2013, às 18:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

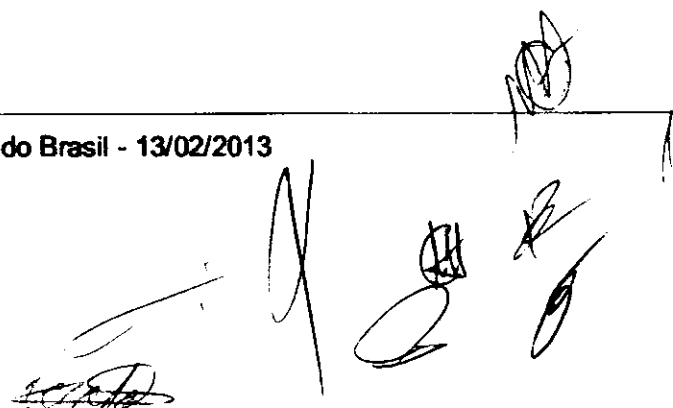
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.085.353/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1985
WATRIZ			
NOME EMPRESARIAL W.T.L. PIRES & CIA. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA DE MOTORES UNIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/02/2013 às 14:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

563

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W.T.L. PIRES & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072484-7	CNPJ 79.085.353/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/12/1985	Data de Início de Atividade 02/02/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV NOSSA SENHARA DE FATIMA, 530, VILA SANTA TEREZINHA, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOMOVEIS			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WILLIAN TIAGO LINARES PIRES 040.500.789-29	41.750,00	SOCIO	Administrador
MARIAN CIBELLE PIRES 084.087.869-97	3.250,00	SOCIO	
SIRLEI APARECIDA LINARES PIRES 737.133.099-49	0,00	MAE/REPRESENTA	
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/09/2008	Número: 20084047453		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 12 de dezembro de 2012



Sebastião Motta

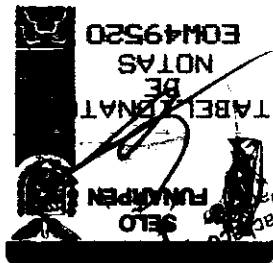
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferren
RG: 8.153.469-1 - PR

Motta

[Assinaturas]

Motta



21 FEB 2008
Rafael Caballeron FAD
Fundacion Rafael Caballeron FAD
Servicio de Registro y Control
Calle 14 No. 14-1430
0941-1111
0941-1111



564

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME - Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Vila Santa Terezinha - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - (43) 3524-1244 - Prestação de Serviços de Retífica de Motores em ~~504~~ e Comércio de Peças Novas e Usadas.

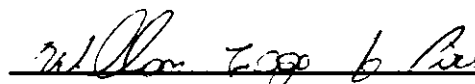
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO Nº 15/2013 - FORMA PRESENCIAL

A empresa **W.T.L. PIRES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.085.353/0001-91, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.


Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.



W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 - Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
e-mail: motoreuniao.retificas67@gmail.com Fone: (43) 3524-1244







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.T.L. PIRES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.085.353/0001-91

Certidão nº: 10287405/2012

Expedição: 09/11/2012, às 08:53:33

Validade: 07/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.T.L. PIRES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.085.353/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME - Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Vila Santa Terezinha - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - (43) 3524-1244 - Prestação de Serviços de Retífica de Motores em Geral e Comércio de Peças Novas e Usadas.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

W.T.L. PIRES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 79.085.353/0001-91, sediada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 530, Vila Santa Terezinha **DECLARAMOS** que não possuímos, em nosso quadro de pessoas, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.

W. Tiago Linares Pires

W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
 Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 - Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
 e-mail: motoreunia@retificas7@gmail.com Fone (43) 3524-1244

W. Tiago Linares Pires

[Handwritten signatures and initials]



567

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME - Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Vila Santa Terezinha - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - (43) 3524-1244 - Prestação de Serviços de Retífica de Motores em Geral e Comércio de Peças Novas e Usadas.

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A W.T.L. PIRES & CIA LTDA, através de seu Diretor e Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que **NÃO** foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração Pública, em qualquer das suas esferas.

Por ser Expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.



W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 - Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
e-mail: motorecunia@retificaf7@gmail.com Fone (43) 3524-1244





RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME - Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Vila Santa Terezinha - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - (43) 3524-1244 - Prestação de Serviços de Retífica de Motores em Geral e Comércio de Peças Novas e Usadas.


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A Empresa **W.T.L. PIRES & CIA. LTDA.**, com sede na Av: Nossa Senhora de Fátima, 530, com o CNPJ nº 79.085.353/0001-91, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013, sob as penalidades legais, que NÃO ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.



W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 - Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
e-mail: motorauniao.retifica67@gmail.com Fone (43) 3524-1244







Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90399437-16	79.085.353/0001-01	03/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **W T L PIRES & CIA LTDA-ME**
 Título do Estabelecimento **RETIFICA DE MOTORES UNIAO**
 Endereço do Estabelecimento **AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 530 - VL SANTA TEREZINHA - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3524-1244 - FAX: (43) 3524-1244
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 03/2007**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.500.789-29	WILLIAN TIAGO LINARES PIRES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	084.087.869-97	MARIAN CIBELLE PIRES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2013.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90399437-16

Emitido Eletronicamente via Internet
 18/02/2013 17:52:14

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials:
 Y, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME - Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 - Vila Santa Terezinha - Cornélio Procópio/PR - CEP: 86.300-000 - (43) 3524-1244 - Prestação de Serviços de Retífica de Motores em Geral e Comércio de Peças Novas e Usadas.


ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

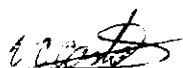
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

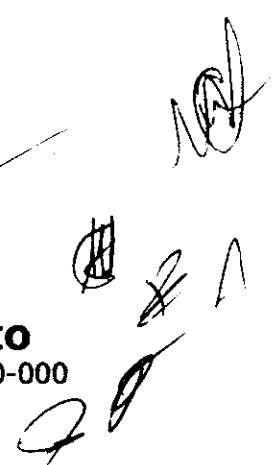
W.T.L. PIRES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF 79.085.353/0001-91, sediada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Av. Nossa Senhora de Fátima, 530, Vila Santa Terezinha, **DECLARA**, por meio do seu representante legal **Marcos Pires** com o RG nº: 3.257.926-4, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constante no edital próprio.

Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.


W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
 Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 - Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
 e-mail: motoreuniao-retificaf7@gmail.com Fone (43) 3524-1244







RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. – ME – Av. Nossa Senhora de Fátima, 530 – Vila Santa Terezinha – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000 – (43) 3524-1244 – Prestação de Serviços de Retífica de Motores em Geral e Comércio de Peças Novas e Usadas.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

W.T.L. PIRES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF 79.085.353/0001-91, sediada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Av. Nossa Senhora de Fátima, 530, Vila Santa Terezinha, **DECLARA** que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

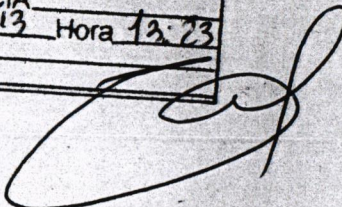
Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2013.

W. Tiago Linares Pires

W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. ME
CNPJ/MF: 79.085.353/0001-91
Wilian Tiago Linares Pires
Sócio Administrador

RETÍFICA DE MOTORES UNIÃO - CORNÉLIO PROCÓPIO
 Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 530 – Vila Santa Terezinha CEP: 86.300-000
 e-mail: motoreuniao_retificaf7@gmail.com Fone (43) 3524-1244

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 023 / 2013
 CARTA CONVITE Nº 1
 TOMADA DE PREÇO Nº 015/13
 PREGÃO PRESENCIAL 015/13
 CONCORRÊNCIA
DATA 05/03/13 Hora 13:23
NOME _____
ASSINAT JRA _____



572

ENVELOPE II

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 - CENTRO
PROponente: W.T.L. PIRES & CIA. LTDA. - ME
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013
ABERTURA DIA 05/03/2013 ÀS 14:00 HORAS
OBJETO: RETÍFICA DE MOTORES**

****HABILITAÇÃO****

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 015/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, Sr. Walter Costa, Mecânico e o Sr. Ademar França Baptista, representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 015/2013 - contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **TIETÊ TRUCK COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME**, CNPJ nº 08.202.191/0001-86, representada pelo senhor Mauro Perdigão, RG nº 1196463 SSP/PR, **RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ nº 00.108.750/0001-81, representada pelo senhor Christian Andrey Machado, RG nº 6.833.091-2 SSP/PR, **W.T.L. PIRES & CIA LTDA**, CNPJ nº 79.085.353/0001-91, representada pelo senhor Marcos Pires, RG nº 3.257.926-4, **I. SCANAVACCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 68.839.315/0001-60, representada pelo senhor Dirceu Ferreira de Oliveira, RG nº 4.521.919-4 SSP/PR e **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, CNPJ nº 10.837.578/0001-50, representada pelo Anderson Gonçalves dos Santos, RG nº 5970685 SSP/PR. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebido propostas das empresas mencionadas, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. O Pregoeiro diante dos valores apresentados declarou como vencedora nos lotes 1 e 29 a empresa **LEÃO ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADORES LTDA**, CNPJ nº 10.837.578/0001-50, nos lotes 2, 5, 8, 21 e 30 a empresa **RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ nº 00.108.750/0001-81, nos lotes 3, 9, 10, 12 e 28 a empresa **TIETÊ TRUCK COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME**, CNPJ nº 08.202.191/0001-86, nos lotes 4, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 26, 27 e 31 a empresa **W.T.L. PIRES & CIA LTDA**, CNPJ nº 79.085.353/0001-91 e nos lotes 6, 14, 18, 20 e 25 a empresa **I. SCANAVACCA & CIA LTDA**, CNPJ nº 68.839.315/0001-60, credenciadas, conforme edital, tendo em vista que apresentaram os menores preços, compatíveis com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido



pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro



Elaine Cristina Ludtk

Equipe de apoio



Maria José Rezende

Equipe de apoio



Christian Andrey Machado

Representante da empresa Retilider Retífica de Motores Ltda



Mauro Perdigão

Representante da empresa Tietê Truck Comércio de Peças Para Veículos Ltda-Me



Anderson Gonçalves dos Santos

Representante da empresa Leão Energia Indústria de Geradores Ltda



Dirceu Ferreira de Oliveira

Representante da empresa L. Scanavaeca & Cia Ltda



Walter Costa

Mecânico



Ademar França Baptista

Representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

575

Marcos Pires

Representante da empresa W.T.L. Pires & Cia Ltda

RETLIDER
 CNPJ: 00.108.750/0001-81 INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETLIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 – PQ. WALDEMAR HAUER "B" – E-mail: retlIDER@hotmail.com – CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013
ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

Proponente: RetlIDER Retifica de Motores Ltda.

CNPJ: 00.108.750/0001-81

Inscrição Estadual: 90468922-05

Representada pelo: Edson de Oliveira Machado

CPF: 954.021.449-15

R.G.: 6.496.544-1

Fone/Fax: (43) 3336-7530

Endereço: Rua Asa Branca, 555 Parque Waldemar Hauer B

Cidade/Estado: Londrina - Paraná

CEP: 86.030-470

Banco do Brasil - Ag. 1472-9 C/C 19535-9

Agencia Araguaia

Email: retlIDER@hotmail.com e/ou michele_lider@hotmail.com

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme especificado abaixo:

LOTE 02 – RENUALT MASTER 2.5 DCI ANO 09/10 - PLACA ARW-6553

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	RETLIDER	180,00	180,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	4	RETLIDER	35,00	140,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	4	RETLIDER	35,00	140,00
4	PLAINAR BLOCO	1	RETLIDER	90,00	90,00
5	TESTAR CABEÇOTE	1	RETLIDER	80,00	80,00
6	PLAINAR CABEÇOTE	1	RETLIDER	100,00	100,00
7	EMBUTIR SEDES VALVULAS	8	RETLIDER	10,00	80,00
8	RETIFICAR SEDES VALVULAS	8	RETLIDER	5,00	40,00
9	TROCAR GUIAS VALVULAS	8	RETLIDER	5,00	40,00
10	ESMERILHAR VALVULAS	8	RETLIDER	5,00	40,00
11	RETIFICAR FERRO BIELA	4	RETLIDER	30,00	120,00
12	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	4	RETLIDER	15,00	60,00
13	RETIFICAR MACAIS FIXO	5	RETLIDER	40,00	200,00
14	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	4	RETLIDER	12,00	48,00
15	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	RETLIDER	160,00	160,00

5771

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

16	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	RETILIDER	700,00	700,00
17	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	RETILIDER	350,00	350,00
18	REGULAR BOMBA INJETORA	1	RETILIDER	300,00	300,00
19	REGULAR BICOS INJETORES	4	RETILIDER	20,00	80,00
TOTAL - R\$					2.948,00
<i>dois mil novecentos e quarenta e oito reais</i>					

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA BLOCO	4	FM DIESEL	337,50	1.350,00
2	PISTAO ANEIS	4	FM DIESEL	595,00	2.380,00
3	BRONZINA BIELA	1	FM DIESEL	170,00	170,00
4	BRONZINA MANCAL	1	FM DIESEL	250,00	250,00
5	VALVULA ADMISSAO	8	FM DIESEL	49,00	392,00
6	VALVULA ESCAPE	8	FM DIESEL	60,00	480,00
7	JOGO JUNTA	1	AJUSA	1.250,00	1.250,00
8	BOMBA DE OLEO	1	FM DIESEL	490,00	490,00
9	OLEO MOTOR	7	ULTRAMO	12,57	87,99
10	FILTRO OLEO	1	WEGA	55,00	55,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	1	WEGA	55,00	55,00
12	BOMBA AGUA AP	1	FM DIESEL	290,00	290,00
13	VALVULA TERMOSTAT.	1	FM DIESEL	125,00	125,00
14	ADITIVO RADIADOR	5	RADIEX	15,00	75,00
15	ARRUELA DE ENCOSTO	1	FM DIESEL	78,00	78,00
16	VEDADORES DE VALVULA	8	AJUSA	9,00	72,00
17	GUIAS DE VALVULA	8	FM DIESEL	15,00	120,00
18	PARAFUSO	4	FM DIESEL	23,00	92,00
19	MATERIAL LIMPEZA	1	FM DIESEL	30,00	30,00
20	CORREIA DENTADA	1	DAYCO	135,00	135,00
21	TENSOR CORREIA	1	DAYCO	137,01	137,01
22	CORREIA ESTRIADA	1	DAYCO	28,00	28,00
TOTAL - R\$					8.142,00
<i>oito mil cento e quarenta e dois reais</i>					

TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$:	2.948,00
TOTAL DAS PEÇAS - R\$:	8.142,00
TOTAL DO LOTE 2 - R\$:	11.090,00
<i>onze mil e noventa reais</i>	

LOTE 5 - PA CARREGADEIRA CASE W20 MOTOR MERCEDES 366
SERVIÇOS

CNP.J: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	RETILIDER	180,00	180,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	6	RETILIDER	30,00	180,00
3	RETIFICAR / BRUNIR CILINDROS	6	RETILIDER	30,00	180,00
4	BRUNIR CILINDROS COMPRESSOR	1	RETILIDER	15,00	15,00
5	PLAINAR BLOCO	1	RETILIDER	90,00	90,00
6	TESTAR CABEÇOTES	1	RETILIDER	50,00	50,00
7	PLAINAR CABEÇOTES	1	RETILIDER	90,00	90,00
8	EMBUCHAR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
9	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
10	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
11	ESMERILHAR VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
12	RETIFICAR FERRO BIELA	6	RETILIDER	31,00	186,00
13	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	RETILIDER	20,00	120,00
14	EMBUCHAR COMANDO / MADRILHAR	4	RETILIDER	25,00	100,00
15	POLIR EIXO COMANDO	1	RETILIDER	36,00	36,00
16	RETIFICAR MANCAIS FIXOS	7	RETILIDER	40,00	280,00
17	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	RETILIDER	15,00	90,00
18	BANHO QUIMICO	1	RETILIDER	100,00	100,00
19	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	RETILIDER	700,00	700,00
20	TROCAR ANEL CAMISA BICO	6	RETILIDER	6,00	36,00
21	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	RETILIDER	36,00	36,00
22	REVISAR BOMBA ÓLEO	1	RETILIDER	48,00	48,00
23	REGULAR BICOS INJETORES	6	RETILIDER	15,00	90,00
24	REGULAR BOMBA INJETORA	1	RETILIDER	250,00	250,00
25	TESTE MAGNAFLUX	1	RETILIDER	90,00	90,00
26	BALANCEAR VIRABREQUIN / CONJUNTO	1	RETILIDER	150,00	150,00
27	PINTURA DO MOTOR	1	RETILIDER	40,00	40,00

TOTAL - R\$ 3.521,00

três mil quinhentos e vinte e um reais

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISAS	6	CENTRIFUGAL	45,00	270,00
2	PISTÃO	6	NAPA	150,00	900,00
3	ANEIS	6	MAHLE	90,00	540,00
4	BRONZINA BIELA	1	MAHLE	235,00	235,00
5	BRONZINA MANCAL	1	MAHLE	330,00	330,00
6	BUCHA BIELA	6	MAHLE	15,00	90,00
7	BUCHA COMANDO	4	MAHLE	15,00	60,00
8	GUIAS DE VALVULAS	12	RIOSULENSE	10,00	120,00
9	VALVULAS ADMISSÃO	6	MAHLE	22,50	135,00

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

10	VALVULAS ESCAPE	6	MAHLE	22,00	132,00
11	VEDADORES VALVULAS	12	SABÓ	10,00	120,00
12	JOGO DE JUNTAS	1	SABO	220,00	220,00
13	OLEO MOTOR	1	ULTRAMO	150,00	150,00
14	VALVULA DE ALIVIO BOMBA DE OLEO	1	SCHADEK	70,00	70,00
15	FILTRO LUBRIFICANTE	1	BOSCH	22,00	22,00
16	FILTRO DIESEL	2	BOSCH	8,00	16,00
17	TUBO DE SILICONE	1	ULTRA GREY	20,00	20,00
18	SELO COMANDO	1	FALSI	10,00	10,00
19	ANEIS COMPRESSOR	1	MAHLE	40,00	40,00
20	BRONZINA COMPRESSOR	1	MAHLE	31,00	31,00
21	FLEXIVEL COMPRESSOR	1	INCODIESEL	30,00	30,00
22	ANEL PISTA	1	RIOSULENSE	20,00	20,00
23	ROLAMENTO PILOTO	1	NWO	15,00	15,00
24	DEFLETOR VIRABREQUIM	1	FALSI	10,00	10,00
25	RETENTOR POLIA	1	SABO	15,00	15,00
26	REPARO BOMBA D'AGUA	1	URBA	150,00	150,00
27	VALVULA TERMOSTATICA	1	WAHLER	60,00	60,00
28	SEDES ADM/ESC	12	RIOSULENSE	10,00	120,00
29	PINOS DE MANCAIS	14	FALSI	4,50	63,00
30	PARAFUSOS BIELA	12	SABÓ	11,00	132,00
31	BICOS INJETORES	6	BOSCH	58,00	348,00
32	PINOS DE PRESSÃO	6	BOSCH	10,00	60,00
33	ANEL CAMISA DE BICO	6	SABÓ	3,50	21,00
34	CALÇOS MOLAS	12	FALSI	2,00	24,00
35	TRAVA DE VALVULAS	24	FALSI	1,50	36,00
36	MOLAS DE VALVULAS	12	RIOSULENSE	16,00	192,00
37	THINNER	1	RECTHINNER	12,00	12,00
38	TINTA	1	LAZZURIL	40,00	40,00

TOTAL - R\$ 4.859,00

quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais

TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$: 3.521,00

TOTAL DAS PEÇAS - R\$: 4.859,00

TOTAL DO LOTE 5 - R\$: 8.380,00

oito mil trezentos e oitenta reais

LOTE 8 - DUCATO 2.8 - PLACA ALP-1844

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	RETILIDER	180,00	180,00

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

2	ENCAMISAR CILINDROS	4	RETILIDER	35,00	140,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	4	RETILIDER	35,00	140,00
4	PLAINAR BLOCO	1	RETILIDER	90,00	90,00
5	TESTAR CABEÇOTE	1	RETILIDER	80,00	80,00
6	PLAINAR CABEÇOTE	1	RETILIDER	100,00	100,00
7	EMBUTIR SEDES VALVULAS	8	RETILIDER	10,00	80,00
8	RETIFICAR SEDES VALVULAS	8	RETILIDER	5,00	40,00
9	TROCAR GUIAS VALVULAS	8	RETILIDER	5,00	40,00
10	ESMERILHAR VALVULAS	8	RETILIDER	5,00	40,00
11	RETIFICAR FERRO BIELA	4	RETILIDER	30,00	120,00
12	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	4	RETILIDER	15,00	60,00
13	RETIFICAR MACAIS FIXO	5	RETILIDER	40,00	200,00
14	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	4	RETILIDER	12,00	48,00
15	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	RETILIDER	160,00	160,00
16	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	RETILIDER	600,00	600,00
17	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	RETILIDER	350,00	350,00
18	REGULAR BOMBA INJETORA	1	RETILIDER	1.300,00	1.300,00
19	REGULAR BICOS INJETORES	4	RETILIDER	65,00	260,00
TOTAL - R\$					4.028,00
<i>quatro mil e vinte e oito reais</i>					

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISAS	4	FM DIESEL	125,00	500,00
2	PISTAO	4	FM DIESEL	450,00	1.800,00
3	ANEIS	4	FM DIESEL	150,00	600,00
4	BRONZINA BIELA	1	FM DIESEL	160,00	160,00
5	BRONZINA MANCAL	1	FM DIESEL	273,50	273,50
6	BUCHA BIELA	4	FM DIESEL	35,00	140,00
7	GUIAS DE VALVULAS	8	RIOSULENSE	15,00	120,00
8	VALVULAS ADMISSAO	4	FM DIESEL	44,00	176,00
9	VALVULAS ESCAPE	4	FM DIESEL	56,00	224,00
10	VEDADORES VALVULAS	8	AJUSA	9,00	72,00
11	JOGO DE JUNTAS	1	AJUSA	450,00	450,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE	1	WEGA	55,00	55,00
13	FILTRO DIESEL	1	WEGA	60,00	60,00
14	TUBO DE COLA BRANCA	2	ORBID	11,00	22,00
15	TUBO DE SILICONE	1	ULTRA GREY	9,50	9,50
16	OLEO MOTOR	1	ULTRAMO	94,00	94,00
17	VALVULA TERMOSTATICA	1	WAHLER	156,00	156,00
18	RETENTORES	3	AJUSA	150,00	450,00
19	BOMBA DE OLEO	1	FM DIESEL	490,00	490,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	KITS	6	TOPCO	750,00	4.500,00

PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	RETILIDER	460,00	460,00
2	PLAINAR BLOCO	1	RETILIDER	450,00	450,00
3	CORRIGIR ACENTO CAMISA	6	RETILIDER	80,00	480,00
4	TESTAR CABECOTE	1	RETILIDER	200,00	200,00
5	PLAINAR CABECOTE	1	RETILIDER	350,00	350,00
6	EMBUTIR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	15,00	180,00
7	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	10,00	120,00
8	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	RETILIDER	10,00	120,00
9	ESMERILHAR VALVULAS	12	RETILIDER	10,00	120,00
10	RETIFICAR FERRO BIELA	6	RETILIDER	60,00	360,00
11	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	RETILIDER	25,00	150,00
12	EMBUCHAR COMANDO/MANDRILHAR	1	RETILIDER	350,00	350,00
13	POLIR EIXO COMANDO	1	RETILIDER	60,00	60,00
14	RETIFICAR MANCAID FIXOS	7	RETILIDER	60,00	420,00
15	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	RETILIDER	20,00	120,00
16	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	RETILIDER	250,00	250,00
17	TROCAR ANEL CAMISA BICO	6	RETILIDER	25,00	150,00
18	TESTE MAGNAFLUX	1	RETILIDER	190,00	190,00
19	BALANÇEAR VIRABREQUIN/CONUNTO	1	RETILIDER	360,00	360,00
20	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	RETILIDER	1.500,00	1.500,00
TOTAL - R\$					6.390,00

seis mil trezentos e noventa reais

LOTE 21 - MOTONIVELADORA MOTOR CATERPILLAR 12-E

SERVIÇOS

TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$:	4.028,00
TOTAL DAS PEÇAS - R\$:	6.422,00
TOTAL DO LOTE 8 - R\$:	10.450,00

dez mil quatrocentos e cinquenta reais

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
20	BOMBA DE AGUA	1	FM DIESEL	290,00	290,00
21	CORREIA DENTADA	1	DAYCO	135,00	135,00
22	TENSOR DE CORREIA	1	DAYCO	145,00	145,00
TOTAL - R\$					6.422,00

seis mil quatrocentos e vinte e dois reais

RETILIDER
 CNPJ: 00.108.750/0001-81
 INSC. ESTADUAL 90458922-05
 "RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"
 RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470
 FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	RETILIDER	240,00	240,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	6	RETILIDER	35,00	210,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	6	RETILIDER	35,00	210,00
4	TESTAR CABEÇOTE	1	RETILIDER	60,00	60,00
5	PLANAR CABEÇOTE	1	RETILIDER	120,00	120,00
6	EMBUTIR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	10,00	120,00
7	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00

LOTE 30 - ONIBUS IVECO 70C16 3.0 ELETRONICO ANO 2011- PLACA AUL-8640

SERVIÇOS

TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$:	6.390,00
TOTAL DAS PEÇAS - R\$:	18.610,00
TOTAL DO LOTE 21 - R\$:	25.000,00

vinte e cinco mil reais

TOTAL - R\$ 18.610,00					
2	BRONZINA BIELA	6	TOPCO	85,00	510,00
3	BRONZINA MANCAL	6	TOPCO	124,00	744,00
4	BRONZINA CENTRAL	1	TOPCO	300,00	300,00
5	BUCHA BIELA	6	TOPCO	45,00	270,00
6	BUCHA COMANDO	1	TOPCO	300,00	300,00
7	GUIAS DE VALVULAS	12	RIOSULENSE	20,00	240,00
8	VALVULA ADMISSAO	6	MAHLE	88,00	528,00
9	VALVULA ESCAPE	6	MAHLE	90,00	540,00
10	JOGO DE JUNTAS	1	TOPCO	2.000,00	2.000,00
11	FILTRO DIESEL	2	MAHLE	44,00	88,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE	2	MAHLE	56,00	112,00
13	TUBO DE COLA BRANCA	2	ORBID	15,00	30,00
14	TINTA/THINNER	2	RECTHINNER	56,00	112,00
15	BOMBA OLEO COMPLETA	1	L.T.R	5.787,00	5.787,00
16	ANEL VEDACAO VOLANTE	2	L.T.R	60,00	120,00
17	ANEL CAMISA BICO	6	SABO	20,00	120,00
18	REENTOR POLIA	1	SABO	45,00	45,00
19	RENTOR TRASEIRO	1	SABO	150,00	150,00
20	REPARO BOMBA D'AGUA	1	TOPCO	750,00	750,00
21	TUCHOS VALVULAS	12	TOPCO	35,00	420,00
22	PARAFUSOS/PORCAS/TRAVAS	1	TOPCO	100,00	100,00
23	VELA AQUECEDORA	6	TOPCO	98,00	588,00
24	OLEO MOTOR	1	ULTRAMO	256,00	256,00

dezoito mil seiscentos e dez reais

RETILIDER
 INSC. ESTADUAL 90488922-05
 CNPJ: 00.108.750/0001-81
 "RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"
 RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470
 FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

8	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
9	ESMERILHAR VALVULAS	12	RETILIDER	8,00	96,00
10	RETIFICAR FERRO BIELA	6	RETILIDER	40,00	240,00
11	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	RETILIDER	20,00	120,00
12	EMBUCHAR COMANDO/MANDRILHAR	1	RETILIDER	120,00	120,00
13	POLIR EIXO COMANDO	1	RETILIDER	48,00	48,00
14	RETIFICAR MACAIS FIXO	7	RETILIDER	40,00	280,00
15	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	RETILIDER	20,00	120,00
16	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	RETILIDER	150,00	150,00
17	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	RETILIDER	1.100,00	1.100,00
18	PINTURA MOTOR	1	RETILIDER	50,00	50,00
19	REVISAR BOMBA OLEO	1	RETILIDER	48,00	48,00
20	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	RETILIDER	36,00	36,00
21	TESTE MAGNAFLUX	1	RETILIDER	98,00	98,00
22	BALANCEAR VIRABREQUIN/CONUNTO	1	RETILIDER	180,00	180,00
TOTAL - R\$					3.838,00
<i>três mil oitocentos e trinta e oito reais</i>					

PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA BLOCO	4	FM DIESEL	337,50	1.350,00
2	PISTAO ANEIS	4	FM DIESEL	745,00	2.980,00
3	BRONZINA BIELA	1	FM DIESEL	170,00	170,00
4	BRONZINA MANCAL	1	FM DIESEL	250,00	250,00
5	VALVULA ADMISSAO	8	FM DIESEL	52,00	416,00
6	VALVULA ESCAPE	8	FM DIESEL	60,00	480,00
7	JOGO JUNTA	1	AJUSA	1.420,00	1.420,00
8	BOMBA DE OLEO	1	FM DIESEL	890,00	890,00
9	OLEO MOTOR	7	ULTRAMO	12,57	87,99
10	FILTRO OLEO	1	WEGA	65,00	65,00
11	FILTRO COMBUSTIVEL	1	WEGA	75,00	75,00
12	BOMBA AGUA AP	1	FM DIESEL	785,01	785,01
13	VALVULA TERMOSTAT.	1	FM DIESEL	125,00	125,00
14	ADITIVO RADIADOR	5	RADIEX	24,00	120,00
15	ARRUELA DE ENCOSTO	1	FM DIESEL	78,00	78,00
16	BIELA	2	GENUINO	780,00	1.560,00
17	PARAFUSO	4	GENUINO	23,00	92,00
18	MATERIAL LIMPEZA	1	PRUDEMPLAST	60,00	60,00
19	CORREIA DENTADA	1	DAYCO	135,00	135,00
20	TENSOR CORREIA	1	DAYCO	145,00	145,00
21	CORREIA ESTRIADA	1	DAYCO	28,00	28,00

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETLIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

"RETLIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 – PQ. WALDEMAR HAUER "B" – E-mail: retlIDER@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

TOTAL - R\$ 11.312,00
onze mil trezentos e doze reais

TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$:	3.838,00
TOTAL DAS PEÇAS - R\$:	11.312,00
TOTAL DO LOTE 30 - R\$:	15.150,00

quinze mil cento e cinquenta reais

Na proposta escrita acima e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros, transporte e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da entrega dos envelopes e de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço;

Prazo de execução: O prazo para inicio da prestação dos serviços será de, no máximo, 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria competente.

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declara, outrossim, que os serviços ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Local da prestação dos serviços: A empresa vencedora será responsável pela retirada e pela entrega dos veículos (ou parte deles) nos quais serão feitos os serviços, ou seja, a empresa deverá buscar os veículos (ou parte deles) e entregá-los junto à Secretaria de Serviços Públicos Externos, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Avenida Walfredo B. de Moraes 222, Nova Santa Bárbara, Paraná.

CNPJ: 00.108.750/0001-81 **RETILIDER** INSC. ESTADUAL 90468922-05

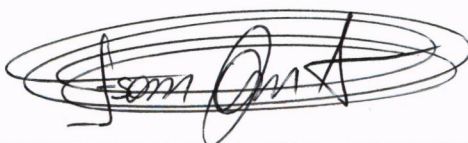
"RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP"

RUA ASA BRANCA, 555 - PQ. WALDEMAR HAUER "B" - E-mail: retilider@hotmail.com - CEP: 86.030-470

FONE/FAX: (43) 3336-7530 - LONDRINA-PR

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Londrina, 05 de março de 2.013



Edson de Oliveira Machado
Sócio Gerente

RG: 6.496.544-1 SSP/PR

CPF: 954.021.449-15

00.108.750/0001-81

RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES
LTDA. - EPP

Rua Asa Branca, 555
Pq. Waldemar Hauer B - CEP 86030-470

L LONDRINA — PR L



I. SCANAVACCA & CIA. LTDA

586

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

A empresa I. SCANAVACCA & CIA LTDA estabelecida na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à BR 369 KM 88 s/n ,Vila Galeano, inscrita no CNPJ sob nº 68.839.315/0001-60, vem apresentar sua proposta de preços conforme a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I

Lote 6: TOYOTA ANO 1987 MOTOR MERCEDES 608 -PLACA AIA-9519

SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtde	Unid		Preço Unitário	Preço Total
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	Serv.		115,00	115,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	4	Serv.		22,00	88,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	4	Serv.		22,00	88,00
4	BRUNIR CILINDRO COMPRESSOR	1	Serv.		12,00	12,00
5	TESTAR CABEÇOTE	1	Serv.		28,00	28,00
6	PLAINAR CABEÇOTE	1	Serv.		50,00	50,00
7	EMBUTIR SEDES VALVULAS	4	Serv.		4,00	16,00
8	RETIFICAR SEDES VALVULAS	4	Serv.		4,00	16,00
9	TROCAR GUIAS VALVULAS	4	Serv.		4,00	16,00
10	ESMELHIRAR VALVULAS	4	Serv.		4,00	16,00
11	RETIFICAR FERRO BIELA	4	Serv.		20,00	80,00
12	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	4	Serv.		12,00	48,00
13	EMBUCHAR COMANDO/MANDRILHAR	1	Serv.		48,00	48,00
14	POLIR EIXO COMANDO	1	Serv.		23,00	23,00
15	RETIFICAR MANCAIS FIXOS	5	Serv.		20,00	100,00
16	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	4	Serv.		10,00	40,00
17	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	Serv.		78,00	78,00
18	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	Serv.		480,00	480,00
19	REVISAR BOMBA OLEO	1	Serv.		48,00	48,00
20	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	Serv.		23,00	23,00
21	TROCAR ANEL CAMISA BICO	4	Serv.		6,00	24,00
22	REGULAR BICOS INJETORES	4	Serv.		10,00	40,00
23	REGULAR BBA INJETORA	1	Serv.		225,00	225,00
24	TESTE MAGNAFLUX	1	Serv.		63,00	63,00
25	BALANCEAR VIRABREQUIN/CONUNTO	1	Serv.		103,00	103,00
TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 1.868,00	

**I. SCANAVACCA & CIA. LTDA**

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

PEÇAS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISAS	4	Pç	MAHLE	30,00	120,00
2	PISTAO	4	Pç	MAHLE	100,00	400,00
3	ANEIS	4	Pç	MAHLE	62,00	248,00
4	BRONZINA BIELA	1	Pç	MAHLE	110,00	110,00
5	BRONZINA MANCAL	1	Pç	MAHLE	155,00	155,00
6	BUCHA BIELA	4	Pç	MAHLE	8,00	32,00
7	BUCHA COMANDO	1	Pç	MAHLE	26,00	26,00
8	GUIAS DE VÁLVULAS	8	Pç	RIOSULENSE	4,50	36,00
9	VALVULAS ADMISSAO	4	Pç	EATON	15,00	60,00
10	VALVULAS ESCAPE	4	Pç	EATON	15,00	60,00
11	JOGO DE JUNTAS	1	Pç	SABO	100,00	100,00
12	FILTRO LUBRIFICANTE	1	Pç	TECFIL	15,00	15,00
13	FILTRO DIESEL	2	Pç	TECFIL	4,50	9,00
14	OLEO MOTOR	1	Pç	LUBRAX	60,00	60,00
15	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO	1	Pç	SCHADEK	64,00	64,00
16	ANEIS COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	30,00	30,00
17	BRONZINA COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	21,00	21,00
18	SELO COMANDO	1	Pç	APLIC	8,00	8,00
19	ANEL PISTA	1	Pç	RIOSULENSE	12,00	12,00
20	ROLAMENTO PILOTO	1	Pç	FAG	12,00	12,00
21	DEFLETOR VIRABREQUIN	1	Pç	SABO	12,00	12,00
22	PINOS DE MANCAIS	10	Pç	APLIC	2,00	20,00
23	TUBO SILICONE	1	Pç	MAHLE	7,00	7,00
24	TINTA/THINNER	1	Pç	GOL	30,00	30,00
25	SEDES ADM/ESC	8	Pç	RIOSULENSE	6,00	48,00
26	REPARO BOMBA D'AGUA	1	Pç	URBA	120,00	120,00
27	VALVULA TERMOSTATICA	1	Pç	WAHLER	35,00	35,00
28	BICOS INJETORES	4	Pç	BOSCH	41,00	164,00
29	PINOS DE PRESSAO	4	Pç	APLIC	3,50	14,00
29	PISTÃO COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	78,00	78,00
30	TAMPA COMPRESSOR	1	Pç	PILOTO	96,00	96,00
TOTAL DAS PEÇAS.....					R\$ 2.202,00	
TOTAL DE SERVIÇOS R\$:						1.868,00
TOTAL DE PEÇAS R\$:						2.202,00
TOTAL DO LOTE 6 R\$						4.070,00



I. SCANAVACCA & CIA. LTDA⁵⁸⁸

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

Lote 14: TRATOR MF-292 TURBO MOTOR PERKINS 4236

SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtde	Unid		Preço Unitário	Preço Total
1	TESTE MAGNAFLUX	1	Serv.		82,00	82,00
2	ENCHER PISTA VIRABREQUIN	1	Serv.		112,00	112,00
3	RETIFICAR PISTA	1	Serv.		23,00	23,00
4	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	Serv.		160,00	160,00
5	BALANCEAR VIRABREQUIN/ CONJUNTO	1	Serv.		112,00	112,00
6	ENCAMISAR CILINDROS	4	Serv.		28,00	112,00
7	RETIFICAR / BRUNIR CILINDROS	4	Serv.		28,00	112,00
8	PLAINAR BLOCOS	1	Serv.		85,00	85,00
9	EMBUCHAR SEDES VALVULAS	8	Serv.		5,50	44,00
10	TESTES CABEÇOTE	1	Serv.		56,00	56,00
11	PLAINAR CABEÇOTE	1	Serv.		85,00	85,00
12	RETIFICAR SEDES VALVULAS	8	Serv.		4,50	36,00
13	TROCAR GUIAS VALVULAS	8	Serv.		4,50	36,00
14	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	8	Serv.		4,50	36,00
15	RETIFICAR FERRO BIELA	4	Serv.		28,00	112,00
16	EMBUCHAR BIELAS	4	Serv.		14,00	56,00
17	EMBUCHAR COMANDO	1	Serv.		17,00	17,00
18	POLIR EIXO COMANDO	1	Serv.		45,00	45,00
19	MADRILHAGEM MANCAIS	1	Serv.		160,00	160,00
20	AJUSTAR MANCAL E BIELA	1	Serv.		82,00	82,00
21	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	4	Serv.		14,00	56,00
22	BANHO QUIMICO	1	Serv.		76,00	76,00
23	REGULADOR DE BICOS INJETORES	4	Serv.		14,00	56,00
24	REVISAR BOMBA INJETORA	1	Serv.		1.363,00	1.363,00
TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 3.114,00	

PEÇAS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	KITS	4	Pç	MAHLE	300,00	1.200,00
2	BRONZINA BIELA	1	Pç	MAHLE	140,00	140,00
3	BRONZINA MANCAL	1	Pç	MAHLE	235,00	235,00
4	BUCHA BIELA	4	Pç	MAHLE	14,00	56,00
5	BUCHA COMANDO	1	Pç	MAHLE	33,00	33,00
6	GUIAS DE VÁLVULAS	8	Pç	RIOSULENSE	9,50	76,00
7	VALVULAS ADMISSAO	4	Pç	EATON	20,00	80,00
8	VALVULAS ESCAPE	4	Pç	EATON	20,00	80,00
9	VEDADORES VALVULAS	8	Pç	SABO	9,50	76,00
10	SEDE DE ESCAPE SOB MEDIDA	4	Pç	RIOSULENSE	11,00	44,00
11	SEDE ADM SOB MEDIDA	4	Pç	RIOSULENSE	11,00	44,00
12	JOGO DE JUNTAS	1	Pç	SABO	160,00	160,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE	1	Pç	TECFIL	17,00	17,00

**I. SCANAVACCA & CIA. LTDA**

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

14	FILTRO DIESEL	2	Pç	TECFIL	7,00	14,00
15	BOMBA ÓLEO	1	Pç	SCHADEK	408,00	408,00
16	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO	1	Pç	SCHADEK	186,00	186,00
17	MANGUEIRA RESPIRO	1	Pç	GATES	55,00	55,00
18	GREMALHEIRA	1	Pç	CINPAL	240,00	240,00
19	TINTA	1	Pç	GOL	56,00	56,00
20	TUBO DE COLA	1	Pç	3M	4,00	4,00
21	TUBO DE SILICONE	1	Pç	MAHLE	20,00	20,00
22	FLEXIVEL EXAUSTOR	1	Pç	ROBIEL	176,00	176,00
23	FLEXIVEL DIESEL	2	Pç	ROBIEL	75,00	150,00
24	THINNER	1	Pç	GOL	16,00	16,00
TOTAL DAS PEÇAS.....					R\$ 3.566,00	
TOTAL DE SERVIÇOS R\$:					3.114,00	
TOTAL DE PEÇAS R\$:					3.566,00	
TOTAL DO LOTE 14 R\$					6.680,00	

Lote 18: CAMINHÃO MB 1113 PLACA ACO- 1174**SERVIÇOS**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Unitário	Preço Total
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	Serv.	208,00	208,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	6	Serv.	30,00	180,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	6	Serv.	30,00	180,00
4	TESTAR CABEÇOTE	1	Serv.	52,00	52,00
5	PLAINAR CABEÇOTE	1	Serv.	104,00	104,00
6	EMBUTIR SEDES VALVULAS	12	Serv.	8,00	96,00
7	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	Serv.	7,00	84,00
8	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	Serv.	7,00	84,00
9	ESMERILHAR VALVULAS	12	Serv.	7,00	84,00
10	RETIFICAR FERRO BIELA	6	Serv.	35,00	210,00
11	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	Serv.	17,00	102,00
12	EMBUCHAR COMANDO/MANDRILHAR	1	Serv.	104,00	104,00
13	POLIR EIXO COMANDO	1	Serv.	42,00	42,00
14	RETIFICAR MANCAID FIXOS	7	Serv.	35,00	245,00
15	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	Serv.	17,00	102,00
16	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	Serv.	130,00	130,00
17	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	Serv.	957,00	957,00
18	PINTURA MOTOR	1	Serv.	43,00	43,00
19	REVISAR BOMBA OLEO	1	Serv.	42,00	42,00
20	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	Serv.	31,00	31,00
21	TESTE MAGNAFLUX	1	Serv.	85,00	85,00
22	BALANCEAR VIRABREQUIN/CONUNTO	1	Serv.	156,00	156,00



I. SCANAVACCA & CIA. LTDA

590

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

23	REGULAR BOMBA INJETORA	1	Serv.		480,00	480,00
24	REGULAR BICOS INJETORES	4	Serv.		26,00	104,00
TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 3.905,00	

PEÇAS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISAS	6	Pç	MAHLE	40,00	240,00
2	PISTAO	6	Pç	MAHLE	140,00	840,00
3	ANEIS	6	Pç	MAHLE	80,00	480,00
4	BRONZINA BIELA	1	Pç	MAHLE	236,00	236,00
5	BRONZINA MANCAL	1	Pç	MAHLE	355,00	355,00
6	BUCHA BIELA	6	Pç	MAHLE	10,00	60,00
7	BUCHA COMANDO	1	Pç	MAHLE	72,00	72,00
8	GUIAS DE VÁLVULAS	12	Pç	RIOSULENSE	10,00	120,00
9	VALVULAS ADMISSAO	6	Pç	EATON	20,00	120,00
10	VALVULAS ESCAPE	6	Pç	EATON	20,00	120,00
11	JOGO DE JUNTAS	1	Pç	SABO	150,00	150,00
12	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO	1	Pç	SCHADEK	96,00	96,00
13	OLEO MOTOR	1	Pç	LUBRAX	150,00	150,00
14	TINTA/THINNER	1	Pç	GOL	52,00	52,00
15	ANEIS COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	50,00	50,00
16	BRONZINA COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	43,00	43,00
17	SELO BLOCO	1	Pç	APLIC	9,00	9,00
18	TUBO DE SILICONE	1	Pç	MAHLE	20,00	20,00
19	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO	1	Pç	ROBIEL	32,00	32,00
20	SEDES ADM/ESC	12	Pç	RIOSULENSE	9,00	108,00
21	VALVULA TERMOSTATICA	1	Pç	WAHLER	68,00	68,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE	1	Pç	TECFIL	32,00	32,00
23	FILTRO DIESEL	2	Pç	TECFIL	7,00	14,00
24	BICOS INJETORES	6	Pç	BOSCH	58,00	348,00

TOTAL DAS PEÇAS..... R\$ 3.815,00

TOTAL DE SERVIÇOS R\$: 3.905,00

TOTAL DE PEÇAS R\$: 3.815,00

TOTAL DO LOTE 18 R\$ 7.720,00

Lote 20: ONIBUS MOTOR MB OM 352 MB 1113 PLACA ADP- 5002

SERVIÇOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Unitário	Preço Total
1	RETIFICAR VIRABREQUIN	1	Serv.	211,00	211,00



I. SCANAVACCA & CIA. LTDA

591

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

2	ENCAMISAR CILINDROS	6	Serv.		30,00	180,00
3	RETIFICAR/BRUNIR/CILINDROS	6	Serv.		30,00	180,00
4	TESTAR CABEÇOTE	1	Serv.		52,00	52,00
5	PLAINAR CABEÇOTE	1	Serv.		105,00	105,00
6	EMBUTIR SEDES VALVULAS	12	Serv.		8,00	96,00
7	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
8	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
9	ESMERILHAR VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
10	RETIFICAR FERRO BIELA	6	Serv.		35,00	210,00
11	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	Serv.		17,00	102,00
12	EMBUCHAR COMANDO/MANDRILHAR	1	Serv.		105,00	105,00
13	POLIR EIXO COMANDO	1	Serv.		42,00	42,00
14	RETIFICAR MANCAID FIXOS	7	Serv.		35,00	245,00
15	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	Serv.		17,00	102,00
16	BANHO QUIMICO E PINTURA	1	Serv.		132,00	132,00
17	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	Serv.		968,00	968,00
18	PINTURA MOTOR	1	Serv.		44,00	44,00
19	REVISAR BOMBA OLEO	1	Serv.		42,00	42,00
20	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	Serv.		31,00	31,00
21	TESTE MAGNAFLUX	1	Serv.		86,00	86,00
22	BALANCEAR VIRABREQUIN/CONUNTO	1	Serv.		158,00	158,00
23	REGULAR BBA INJETORA	1	Serv.		308,00	308,00
24	REGULAR BICOS INJETORES	6	Serv.		13,00	78,00
TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 3.729,00	

PEÇAS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISAS	6	Pç	MAHLE	40,00	240,00
2	PISTAO	6	Pç	MAHLE	132,00	792,00
3	ANEIS	6	Pç	MAHLE	80,00	480,00
4	BRONZINA BIELA	1	Pç	MAHLE	218,00	218,00
5	BRONZINA MANCAL	1	Pç	MAHLE	335,00	335,00
6	BUCHA BIELA	6	Pç	MAHLE	10,00	60,00
7	BUCHA COMANDO	1	Pç	MAHLE	70,00	70,00
8	GUIAS DE VÁLVULAS	12	Pç	RIOSULENSE	10,00	120,00
9	VALVULAS ADMISSAO	6	Pç	EATON	20,00	120,00
10	VALVULAS ESCAPE	6	Pç	EATON	20,00	120,00
11	JOGO DE JUNTAS	1	Pç	SABO	145,00	145,00
12	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO	1	Pç	SCHADEK	93,00	93,00
13	OLEO MOTOR	1	Pç	LUBRAX	129,00	129,00
14	TINTA/THINNER	1	Pç	GOL	51,00	51,00
15	ANEIS COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	50,00	50,00
16	BRONZINA COMPRESSOR	1	Pç	MAHLE	42,00	42,00
17	SELO BLOCO	1	Pç	APLIC	9,00	9,00
18	TUBO DE SILICONE	1	Pç	MAHLE	19,00	19,00
19	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO	1	Pç	ROBIEL	31,00	31,00
20	SEDES ADM/ESC	12	Pç	RIOSULENSE	9,00	108,00

**I. SCANAVACCA & CIA. LTDA**

CNPJ: 68.839.315/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 534.03221-87

21	VALVULA TERMOSTATICA	1	Pç	WAHLER	56,00	56,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE	1	Pç	TECFIL	32,00	32,00
23	FILTRO DIESEL	2	Pç	TECFIL	7,50	15,00
24	BICOS INJETORES	6	Pç	BOSCH	56,00	336,00
TOTAL DAS PEÇAS.....					R\$ 3.671,00	
TOTAL DE SERVIÇOS R\$:					3.729,00	
TOTAL DE PEÇAS R\$:					3.671,00	
TOTAL DO LOTE 20 R\$					7.400,00	

Lote 25: ONIBUS OF1318 MOTOR OM366 A 6CIL PLACA BXC- 0013**SERVIÇOS**

Item	Descrição	Qtde	Unid		Preço Unitário	Preço Total
1	RETIFICAR VIRABREQUIM	1	Serv.		184,00	184,00
2	ENCAMISAR CILINDROS	6	Serv.		30,00	180,00
3	RETIFICAR / BRUNIR CILINDROS	6	Serv.		30,00	180,00
4	BRUNIR CILINDROS COMPRESSOR	1	Serv.		15,00	15,00
5	PLAINAR BLOCO	1	Serv.		88,00	88,00
6	TESTAR CABEÇOTES	1	Serv.		52,00	52,00
7	PLAINAR CABEÇOTES	1	Serv.		88,00	88,00
8	EMBUTIR SEDES VALVULAS	12	Serv.		9,00	108,00
9	RETIFICAR SEDES VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
10	TROCAR GUIAS VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
11	ESMERILHAR VALVULAS	12	Serv.		7,00	84,00
12	RETIFICAR FERRO BIELA	6	Serv.		35,00	210,00
13	ALINHAR E EMBUCHAR BIELAS	6	Serv.		17,00	102,00
14	EMBUCHAR COMANDO / MADRILHAR	4	Serv.		22,00	88,00
15	POLIR EIXO COMANDO	1	Serv.		31,00	31,00
16	RETIFICAR MANCAIS FIXOS	7	Serv.		35,00	245,00
17	CONFERIR ALTURA DE PISTOES	6	Serv.		13,00	78,00
18	BANHO QUIMICO	1	Serv.		105,00	105,00
19	MONTAGEM MOTOR COMPLETA	1	Serv.		880,00	880,00
20	TROCAR ANEL CAMISA BICO	6	Serv.		5,00	30,00
21	TORNEAR LATERAL BRONZINA	1	Serv.		31,00	31,00
22	REVISAR BOMBA ÓLEO	1	Serv.		42,00	42,00
23	REGULAR BICOS INJETORES	6	Serv.		13,00	78,00
24	REGULAR BOMBA INJETORA	1	Serv.		308,00	308,00
25	TESTE MAGNAFLUX	1	Serv.		86,00	86,00
26	BALANCEAR VIRABREQUIN / CONJUNTO	1	Serv.		140,00	140,00
27	PINTURA DO MOTOR	1	Serv.		35,00	35,00
TOTAL DOS SERVIÇOS.....					R\$ 3.636,00	